



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.087

João Pessoa - Sábado, 20 de Abril de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.958 de 19 de abril de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320501.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 473.360,00** (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.501	0000	473.360,00
TOTAL				473.360,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	3390.30	1.501	0000	117.720,00
	3390.39	1.501	0000	355.640,00
TOTAL				473.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 239/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e o termo aditivo 02/2024 do Protocolo nº 002/2022 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD-PSE-2024/06817/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, do TERC SARGENTO DAYVISON CASSIANO COSTA, matrícula nº 521.693-1, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de um ano, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 240/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/06823 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora **ANDREA ALEIKA ALVES HONORATO**, matrícula nº 163.093-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 241/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **JOSENILDO RODRIGUES LEITE**, matrícula nº 167.277-1, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0035/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 44.116.889/0001-42, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 179.298-9, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0035/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 44.116.889/0001-42, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 213/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/04/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/28131	ANTONIO ALVES DA SILVA	186.830-6	0403/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03684	ARCENIO MANGUEIRA SEGUNDO NETO	522.327-0	0366/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00717	CICERO ROSEVAL RODRIGUES LEITE	516.712-4	0387/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/30031	CLAUDIA VALERIA RIBEIRO DA PAZ OLIVEIRA	148.345-5	0348/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06246	CLEIDSON GOMES DA SILVA	187.573-6	0561/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/05696	EDNALDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	170.541-5	0518/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00992	ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	520.596-4	0388/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04500	JOSIVALDO SILVA DE LIMA	186.611-7	0333/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/05506	LEONARDO MALHEIROS SERPA	185.951-0	0542/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00682	LUCENILDO ROBERTO SOUZA	524.437-4	0386/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04501	LUISMAR CAMPOS DA SILVA	128.597-1	0326/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00405	ROSANA SOUZA DE LUCENA DA COSTA	518.617-0	0374/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29918	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	155.697-5	0400/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 192/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 19-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	N° Processo	Matricula	Nome
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/05213	1412001	ENILZA MEDEIROS

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA N°: 191/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 19-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	N° Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/05901	1108352	JONAS SAMPAIO DE ARAUJO	90	27/02/1998	27/02/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/05896	1501399	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	270	01/11/1987	01/11/2002
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2024/06145	1322362	MARIA IDELVANIA DE ASSIS PEREIRA	90	13/07/1998	13/07/2003
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2024/06352	1509331	SUELENE FARIAS DO NASCIMENTO PEREIRA	50	01/01/1998	01/01/2003
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	SAD-PSE-2024/05534	900630	VALMAR MAGALHAES DE ARAUJO	90	02/05/1995	02/05/2000

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

N° da Resenha: 221/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

18/04/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
------------	------	-----------	--------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANA KAROLINA SANTOS SILVA	92.263-97	PRESTADOR	180	21/03/2024	16/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA HELENA PEREIRA GOMES	19.138-83	ESTATUTARIO	180	08/04/2024	04/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RAQUEL FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	61.745-66	PRESTADOR	180	14/04/2024	10/10/2024
SEC. EST. SAUDE	RENATA GABRIELA TORRES FARIAS	92.247-77	PRESTADOR	180	01/04/2024	27/09/2024

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ALBERTO MARTINHO DA SILVA	13.425-82	ESTATUTARIO	90	16/04/2024	14/07/2024
SEC. EST. EDUCACAO	CLEIDE LEITE NOBREGA	58.705-2	ESTATUTARIO	90	03/04/2024	01/07/2024
SEC. EST. SAUDE	DJAILSON LOURENÇO GONCALVES DE LIMA	94.667-71	PRESTADOR	90	16/04/2024	14/07/2024
SEC. EST. SAUDE	IOLANDA MARIA GUMARAES	90.808-99	PRESTADOR	20	14/04/2024	03/05/2024
SEC. EST. SAUDE	JOYCE DE ARAUJO LIMA	92.321-33	PRESTADOR	30	07/04/2024	06/05/2024
SEC. EST. FAZENDA	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTI ANGELO	75.441-2	ESTATUTARIO	15	12/04/2024	28/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	14.370-03	ESTATUTARIO	15	29/03/2024	12/04/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA	90.989-14	PRESTADOR	60	11/04/2024	09/06/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE JORGE FRANCA	90.841-42	PRESTADOR	8	11/04/2024	18/04/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA NEUMA VIEIRA RAMALHO FERREIRA	94.256-67	PRESTADOR	14	10/04/2024	23/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROBERTO SANDINO DE MENDONÇA FURTADO	12.937-88	ESTATUTARIO	60	16/04/2024	14/06/2024
SEC. EST. SAUDE	ROSANGELA GUEDES BATISTA	16.256-08	ESTATUTARIO	60	03/04/2024	01/06/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE IZAU LUCENA DE AMORIM	18.238-09	ESTATUTARIO	30	06/04/2024	05/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NOELMA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	76.129-0	ESTATUTARIO	60	10/04/2024	08/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MELISSA ALVES LIMA	17.903-58	ESTATUTARIO	60	16/04/2024	14/06/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA N°: 202/2024 /DEREH/GS

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA: 19-04-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria n° 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

N° Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/05665	174076-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/06357	163943-9	EWERTON SANTOS BARBOSA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/06801	168833-2	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GOMES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/06477	172019-8	ROSALBA MENDES DA SILVA	POLICIAL PENAL

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número Atrasado.....R\$ 3,00

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n° 180

João Pessoa, 18 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n° 33.884/13 e na Lei Federal n° 13.019/2014.

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) protocolo(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	N° do Protocolo	Processo Administrativo
Adriana Cardoso de Oliveira	611.753-8	0007/2024	SEE-PRC-2024/13635

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 105/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1° "e", com o objetivo de formalizar as CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n° 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
BARRA DE SÃO MIGUEL	309/2024	AGNES DOS SANTOS HILUEY AGRA	PSICÓLOGA	RS 1.600,00	18/04/2024 ATÉ 31/12/2024
CACIMBA DE DENTRO	313/2024	JULIANA DE MACÊDO ARAÚJO	COORDENADORA	RS 2.000,00	18/04/2024 ATÉ 31/12/2024
OLHO D'ÁGUA	311/2024	DARLENY MARA LEITE DE ALMEIDA	COORDENADORA	RS 2.000,00	18/04/2024 ATÉ 31/12/2024

PORTARIA N° 100/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 11 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1° "e", com o objetivo de formalizar as CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n° 12.563/2023, em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB, conforme abaixo:

POLO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
ALAGOINHA	305/2024	LUAN EDUARDO LOURENÇO DA SILVA	PSICÓLOGO	RS 1.600,00	01/05/2024 ATÉ 31/12/2024
LUCENA	307/2024	BRUNO LEANDRO ÁLVARO DE MOU- RA	MOTORISTA	RS 1.412,00	01/05/2024 ATÉ 31/12/2024
APARECIDA	303/2024	ANA LUIZA ALVES ROCHA	COORDENADORA	RS 2.000,00	01/05/2024 ATÉ 31/12/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Resolução CEAS n° 07 de 19 de abril de 2024

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 19 de abril de 2024 na sede deste conselho e registrada em ata de n° 147.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade a destinação de emenda parlamentar N° 250000020240001, para Projeto de Formação Continuada e qualificação para trabalhadores do SUAS; conselheiros de Políticas e Defesa de Direitos, Projeto de qualificação profissional e oficinas pedagógicas para inserção no mundo do trabalho para os usuários do SUAS da Proteção Social Especial.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 081/2024 de 19 de abril de 2024.

Formaliza a antecipação da vacinação contra febre aftosa do rebanho bovino e bubalino, no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições no uso das atribuições previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e ainda:

CONSIDERANDO o atendimento ao Plano Estratégico (PE 2017-2026) do Programa Nacional de Vigilância da Febre Aftosa;

CONSIDERANDO o atendimento ao plano de ação decorrente da auditoria Quali-SV do Ministério da Agricultura e Pecuária realizada em setembro de 2023;

CONSIDERANDO atender ao disposto no ofício circular nº 28/2024/DAS/SDA/MAPA, detalhadas na informação nº 6/2024/DSA/SDA/MAPA

CONSIDERANDO a importância sócio-econômica da bovinocultura para o Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver e manter o controle sanitário no Estado, impedindo a introdução da febre aftosa no país;

CONSIDERANDO o compromisso desta secretaria em garantir o nível sanitário exigido pelos mercados interno e externo aos produtos produzidos e comercializados;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar no Estado da Paraíba a campanha de vacinação contra Febre Aftosa no rebanho bovino e bubalino de 15/04 a 30/04/2024;

Art. 2º O produtor deverá adquirir a vacina até o dia 30 de abril de 2024, sem prorrogação;

Art. 3º O produtor deverá declarar a vacinação do seu rebanho imediatamente nas Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) e/ou nos Escritórios de Atendimento à Comunidade (EAC), até, impreterivelmente, o dia 15 de maio de 2024;

Art. 4º - O produtor poderá realizar sua declaração no aplicativo do SIDAP;

Art. 5º - Determinar, para atendimento do índice vacinal de 90% exigido pelo PNEFA, que os servidores da Defesa Agropecuária executem as ações, além do expediente normal, inclusive durante finais de semana.

Art.6º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de abril de 2024.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 05/2024.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

O objetivo de fortalecer o processo de regionalização da média e alta complexidade na atenção à saúde no interior do Estado da Paraíba, contemplando a terceira macrorregião de saúde, que abrange 89 municípios do Sertão e Alto Sertão; e,

O prazo e a celeridade que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de implantação e construção do Hospital de Traumatologia do Sertão Paraibano, que será localizado no município de Patos/PB, com gestão e gerência estadual, e contará com os leitos e serviços descritos nos anexos I e II respectivamente.

Parágrafo único – O serviço será custeado com recursos próprios até novas pactuações.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Parágrafo único - Após homologação da decisão em reunião da CIB-PB, será emitida a Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

ANEXO I DA DECLARAÇÃO CIB-PB AD REFERENDUM Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Detalhamento de leitos do Hospital de Traumatologia do Sertão Paraibano

Quadro 1 – Resumo de Leitos de Enfermaria. João Pessoa, PB, 2024.

Unidade Funcional	Ambiente	Quantitativo de Leitos
Enfermaria Cirúrgica	06 Enfermarias de 05 Leitos	30
	Isolamento	01
	Unidade de Decisão Clínica	05
Enfermaria Neurológica	06 Enfermarias de 05 Leitos	30
	Isolamento	01
Enfermaria Clínica	03 Enfermarias de 05 Leitos	15
	Isolamento	01
	Unidade de Decisão Clínica	05
Enfermaria Ortopédica	08 Enfermarias de 05 Leitos	40
	Isolamentos	02
Enfermaria Pediátrica	03 Enfermarias de 05 Leitos	15
	Isolamento	01
	Unidade de Decisão Clínica	05
Enfermaria Detentos	01 Enfermaria de 05 Leitos	05
	Isolamento	01
Área de Tratamento Queimados	01 Enfermaria de 10 Leitos	10
	Unidade de Decisão Clínica	05

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, PB, 2024.

Quadro 2– Resumo de Leitos de Tratamento Intensivo. João Pessoa, PB, 2024.

Unidade Funcional	Ambiente	Quantitativos Leitos
UTI Adulto 01	Área Coletiva	09
	Isolamento	01
UTI Adulto 02	Área Coletiva	09
	Isolamento	01
UTI Pediátrica	Área Coletiva	09
	Isolamento	01
Total de Leitos (Quadro I e Quadro II)		202

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde, PB, 2024.

ANEXO II DA DECLARAÇÃO CIB-PB AD REFERENDUM Nº 05, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Detalhamento dos serviços que serão disponibilizados no Hospital de Traumatologia do Sertão Paraibano

1. Assistência Integral em Urgência e Emergência: Estabelecer um serviço de urgência e emergência eficiente, com foco no atendimento integral ao paciente politraumatizado, disponibilizando todas as especialidades necessárias e atuando como suporte para outros serviços de menor complexidade na região do sertão e alto sertão do Estado.

2. Suporte a Casos de Média e Alta Complexidade: Assegurar a disponibilidade de atendimentos especializados, procedimentos diagnósticos avançados e leitos cirúrgicos, bem como unidades de terapia intensiva para adultos e pediatria, reforçando a rede de atenção às urgências.

3. Acesso a Especialidades Cirúrgicas de Urgência: Garantir o atendimento de urgência nas especialidades de Cirurgia Geral, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Urologia, Nefrologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica e Hematologia, promovendo uma resposta rápida e qualificada.

4. Unidade Especializada em Queimaduras: Implementar uma Unidade de Queimados para o tratamento especializado de pacientes com queimaduras de segundo e terceiro graus e comorbidades associadas, tornando-se referência na região.

5. Disponibilidade de Hemoderivados: Oferecer acesso imediato a hemoderivados por meio de uma Agência Transfusional integrada à unidade, otimizando o tratamento de pacientes politraumatizados e outros casos críticos.

6. Centro de Assistência Toxicológica - CEATOX: Criar um centro especializado para atendimento urgente e ambulatorial de intoxicações e acidentes com animais peçonhentos, proporcionando diagnóstico e tratamento adequados.

7. Centro Completo de Diagnóstico por Imagem: Disponibilizar um centro de diagnóstico por imagem com equipamentos de última geração, como ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital, endoscopia digestiva e colonoscopia, garantindo rapidez e precisão no diagnóstico em situações de urgência e emergência.

8. Diagnóstico e Observação: Execução de procedimentos diagnósticos que demandem preparo específico ou observação médica subsequente, com acompanhamento por até 24 horas.

9. Consultas Multidisciplinares: Oferecimento de consultas em diversas especialidades, como medicina geral, psicologia, assistência social, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e enfermagem, visando uma abordagem integral à saúde do paciente.

10. Procedimentos de Pequeno Porte: Realização de procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, como punções e biópsias, sob anestesia local, em um ambiente ambulatorial seguro e controlado.

11. Terapias Ambulatoriais: Implementação de procedimentos terapêuticos que necessitem de preparação prévia e acompanhamento médico pós-procedimento, garantindo a segurança e a eficácia do tratamento.

Observação: O detalhamento da logística de atendimento e demais cuidados que serão realizados na respectiva unidade constam no Projeto Técnico aprovado por esta Resolução.


Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 08/2024.
João Pessoa, 16 de abril de 2024.
Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 13ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 184/2013; e,

Considerando o prazo que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob 10602.5260001/24-002, para construção de unidade especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Parágrafo único: Após homologação da decisão em reunião da CIB-PB, será emitida a Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 09/2024.
João Pessoa, 16 de abril de 2024.
Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências; e,

Considerando o prazo que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 10602.526000/1240-03, para aquisição de Unidade Móvel Odontológica do município de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Parágrafo único: Após homologação da decisão em reunião da CIB-PB, será emitida a Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 10/2024.
João Pessoa, 16 de abril de 2024.
Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Decreto de nº 7.612 de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, no anexo VI, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais

para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu **capítulo IV que trata do financiamento da rede de atenção à pessoa com deficiência;**

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.517, DE 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo de Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC)

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISP) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto de nº 11.793 de 23 de novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Novo Viver sem Limites);

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências; e,

Considerando o prazo que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta, cadastrada no SISMOB nº 10602.5260001/24-001, para construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER II (Físico e Intelectual) no município de Pombal/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Parágrafo único: Após homologação da decisão em reunião da CIB-PB, será emitida a Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

Declaração CIB-PB Ad Referendum N° 11/2024.
João Pessoa, 17 de abril de 2024.
Declaração "Ad Referendum"

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 7 de março de 2024 que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (novo pac), instituído pela portaria gm/ms nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, e dá outras providências;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

O Manual de estrutura física do Centro de Atenção Psicossocial e Unidade de Acolhimento (Brasília - DF 2013);

O Plano da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS da 16ª Região de Saúde, homologado na CIB, resolução nº 184/2013; e,

Considerando o prazo que a demanda requer.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de programa, cadastrada no FNS sob nº 36000006899/2023, para construção de unidade especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, no município de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Declaração terá validade até a data da próxima Reunião Ordinária da CIB.

Parágrafo único: Após homologação da decisão em reunião da CIB-PB, será emitida a Resolução, que terá validade de 6 meses a partir da data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente da CIB/PB

Presidente do COSEMS/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 151/2024

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Ar. 1º – Designar os Servidores, **FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**, matrícula nº 3.216-1, como Presidente, **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matrícula nº 3205-1 e **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula nº 3.177-1,

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, matrícula nº 3156-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2º – Resolve ainda designar **ELIZABETE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 3.139-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art.3º – Nos casos de ausência do Presidente, o membro **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula nº 3156-1, o substituirá;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 113/2024/DS

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta nos Processos DTR-PRC-2024/12635;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor EDVALDO DINIZ SANTIAGO, matrícula 0664-5, para responder pela Chefia da 5ª CIRETRAN, localizada no município de Areia/PB, pelo período de 11 de abril de 2024 a 10 de maio de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 114/2024/DS

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/37049;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa F. COSTAGAMA-ME, CNPJ 97.535.003/0001-61, com endereço na Rua Bacharel Plínio Lucio Souto Lima, Nº 364, Campina Grande/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 117/2024/DS

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/00175 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs,

Considerando o disposto na Portaria nº 221/2020/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 928 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de 28/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa VIRTUAL EDUCAR EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 51.212.448/0001-00, com sede na Quadra 2, Bloco E, Sala 704 - Parte, Ed. Prime Business, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, CEP: 70070-120, para a realização de cursos na modalidade de Ensino a distância - EAD de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, nos termos e prazos constantes na Portaria nº 221/2020/DS deste Departamento, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 120/2024/DS

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/32166, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa SOMESSO SOCIEDADE MÉDICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 00.490.820/0001-09, com endereço na Av. Camilo de Holanda, Nº 1066, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 122/2024/DS

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/28623, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa ESPACO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, CNPJ 43.849.599/0002-26, com endereço na Rua Manoel Guedes, Nº 91B, Alhandra/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2024/DS

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MARIVALDO CARDOSO LUZ, matrícula nº 2333-7 (Presidente), JOSE ALBINO DE PAULA NETO, matrícula 3800-8 (Membro), RERYSON ALE-

XANDRE SILVA PEREIRA, matrícula nº 2258-6 (Membro), para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento, tendo como 1º suplente ALANA NERY PESSOA, matrícula nº 2267-5 e como 2º suplente MAGAYWER ANTONINY SOARES FREIRE, matrícula 2270-5.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 299/2022/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 26/08/2022 e Portaria nº 275/2023/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06/09/2023.

Art. 3º – Publique-se


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 048 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/01857.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro ODUWALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 3861-0, inscrito no CPF sob nº 078.475.134-04, como Gestor do Contrato PJ-016/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB -106 - Trecho Galante/Ligeiro, com 10,75 km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 94/2024/GS

João Pessoa, 9 de abril de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º JEDAH BRENO DE OLIVEIRA ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 160.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras/PB; a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Patos/PB; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA ECI PROF. NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, CAJAZEIRAS/PB objeto do Contrato PJU nº 0083/2022, firmado com a JATOBETON ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2024/01122).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 14/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 08 de abril de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 04 (quatro) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Janduy Carneiro, em Cajazeiras/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 025/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01455**.

II – Gerência Setorial para a obra de **Reforma da ECIT Antônio Francisco Gomes, em Santa Cecília/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 077/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01629**.

III – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Novo Prédio da Escola C.I.E.E.M. Agenor Mendes Pedrosa, em Aguiar/PB**, objeto da **Concorrência nº 072/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01581**.

IV – Gerência Setorial para a obra de **Construção do Novo Complexo Educacional (12 Salas de Aula), em Prata/PB**, objeto da **Concorrência nº 091/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01623**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0033/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55000.002654.2024-45	Rodrigo Vinicius da Silva	8.07091-1	0232/2023	Auxiliar Administrativo	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	03/04/2025	T40
55000.002650.2024-67	Rayssa Pontes de Souza	8.07098-9	0255/2023	Técnico em Laboratório (Esterilização)	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/04/2023	18/04/2025	T40
55000.002640.2024-21	Leticia Paula de Figueiredo Cavalcante	1.07092-4	0237/2023	Auxiliar de Laboratório de Fotografia	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	03/04/2025	T40
55001.000764.2024-62	Maria Clara Ezequiel Marinho	1.07194-7	0138/2024	Assistente Social	Contrato Administrativo	10/04/2024	10/04/2025	T30
55000.011091.2023-03	Belmiro Leite Ramalho	1.07189-0	0116/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	01/04/2024	01/04/2025	T40
55008.000108.2024-08	Francielho Fernandes da Silva Justino	8.07193-4	0136/2024	Auxiliar de Biblioteca	Contrato Administrativo	08/04/2024	08/04/2025	T40
55000.001452.2024-86	Maria Suzana Diniz da Silva	3.07185-5	0114/2024	Bibliotecário	Contrato Administrativo	01/04/2024	01/04/2025	T40
55001.000954.2024-80	Thamires Lacerda Dantas	1.07186-6	0115/2024	Técnico em Laboratório (Desenvolvimento e ensaios de medicamentos)	Contrato Administrativo	01/04/2024	01/04/2025	T40
55008.000148.2024-41	Antônio Fernandes da Silva Júnior	8.07190-0	0127/2024	Técnico em Laboratório (Hidráulica)	Contrato Administrativo	02/04/2024	02/04/2025	T40
55008.000166.2024-23	Aldo Sérgio Araújo Teixeira	8.07195-0	0139/2024	Técnico em Laboratório (Manutenção de Equipamentos Odontológicos)	Contrato Administrativo	10/04/2024	10/04/2025	T40
55001.001617.2024-18	Thianne Silva Batista Barbosa	1.07191-2	0129/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	Contrato Administrativo	03/04/2024	03/04/2025	T40

ATO Nº 15/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 10 de abril de 2024.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **Reforma e Ampliação da E. E. E. F. M. Olavo Bilac, em São José do Sabugi/PB**, objeto da **Concorrência nº 059/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/01455**.

II – Gerência Setorial para a obra de **Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Everaldo Agra, em Massaranduba/PB**, objeto da **Tomada de Preços nº 107/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/05003**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



55001.001619.2024-07	Ivania Alves Guedes	1.07192-0	0130/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia de Alimentos)	Contrato Administrativo	03/04/2024	03/04/2025	T40
55000.002450.2024-12	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.07199-8	0149/2024	Bibliotecário	Contrato Administrativo	16/04/2024	16/04/2025	T40
55000.001887.2024-21	Adja Fernanda da Silva	1.07203-0	0150/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	16/04/2024	16/04/2025	T40
55001.001616.2024-65	Solange Sena de Almeida	1.07202-1	0151/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	16/04/2024	16/04/2025	T40
55000.003211.2024-71	Érika Soares dos Santos	1.07198-0	0141/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	15/04/2024	15/04/2025	T40
55001.001932.2024-37	Douglas Bezerra Grangeiro	1.07197-1	0142/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	15/04/2024	15/04/2025	T40
55002.000106.2024-61	Jéssica Costa Araújo	2.07200-9	0152/2024	Nutricionista	Contrato Administrativo	16/04/2024	16/04/2025	T40
55002.000111.2024-73	Cristiano dos Santos Sousa	2.07201-7	0143/2024	Técnico em Laboratório (Química e Fertilidade do Solo)	Contrato Administrativo	15/04/2024	15/04/2025	T40
55008.000076.2024-32	Kécia Pereira dos Santos Tôrres	8.07204-3	0156/2024	Atendente de Consultório Dentário	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55000.002365.2024-46	Mateus Souza Santos	1.07205-6	0153/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55004.000242.2024-31	Rannielly Oliveira Peixoto	1.07209-9	0155/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55000.002679.2024-49	Fábio Roberto Pimentel Simas	107206-4	0154/2024	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55002.000109.2024-02	Valdeir de Souza Oliveira	2.07207-6	0157/2024	Técnico em Agropecuária	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55002.000112.2024-18	Samara Lima Brito	2.07208-4	0158/2024	Técnico em Laboratório (Microbiologia)	Contrato Administrativo	17/04/2024	17/04/2025	T40
55001.001606.2024-20	Íthaloo Jankel dos Santos Gomes	1.07138-6	0425/2023	Assistente Administrativo	Distrato Administrativo	04/10/2023	31/03/2024	T40
55001.001639.2024-70	Gêrlane Ramos de Araújo Freitas	1.07084-3	0215/2023	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo	13/03/2023	01/04/2024	T40
55000.002816.2024-45	Geovani Sales de Oliveira	1.07127-0	0377/2023	Bibliotecário	Distrato Administrativo	11/09/2023	01/04/2024	T40
55008.000181.2024-71	Antônio Fernandes da Silva Júnior	8.07056-3	0748/2022	Auxiliar Administrativo	Distrato Administrativo	14/11/2022	01/04/2024	T40
55000.002860.2024-55	Robert Sérgio de Almeida Costa	1.07077-0	0202/2023	Psicólogo	Distrato Administrativo	06/03/2023	01/04/2024	T40
55000.002841.2024-29	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.07041-0	0687/2022	Auxiliar de Biblioteca	Distrato Administrativo	06/09/2022	15/04/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de abril de 2024

RESENHA/UEPB/GR/0034/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Lei 12.563/2023 e Resolução/UEPB/CONSUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.010444.2023-30	Adriana Raquel Araujo Pereira Soares	1.31047-0	0245/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T20
55001.010440.2023-51	Anderson Marcos Vieira do Nascimento	1.31043-7	0243/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	11/04/2023	11/04/2025	T40
55001.001851.2024-37	Caio José Arruda Amarante de Oliveira	1.31261-8	0018/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 25/04/2024.	26/02/2024	26/02/2025	T40
55001.010046.2023-13	Cibele da Cruz Prates	1.31038-0	0235/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	03/04/2025	T20
55008.000723.2023-25	Clarice Pereira de Brito	8.31039-4	0236/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	03/04/2025	T40
55002.000551.2023-40	Dalmo Marcello de Brito Primo	2.31050-3	0251/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T40
55001.010446.2023-29	Déborah Karollyne Robeiro Ramos Lima	1.31049-6	0247/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T20
55002.000549.2023-71	Deise Souza de Castro	2.31051-1	0249/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T40
55001.010443.2023-95	Emmanuelle Marie Albuquerque Oliveira	1.31046-1	0244/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T20
55003.000239.2024-27	Francineide Batista de Sousa Pedrosa	3.31217-8	0434/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 03/04/2024.	06/11/2023	06/11/2024	T20
55002.000553.2023-39	Jessica Karina da Silva Pachu	2.31053-8	0253/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T40
55001.001849.2024-68	Jessika Saraiva de Araujo Pessoa	1.30893-9	0701/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 25/04/2024.	12/09/2022	12/09/2024	T40
55001.001751.2024-19	Joyce Aristecia Siqueira Soares	1.30747-9	0533/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato - Estabilidade provisória por gestação.	02/05/2022	20/04/2025	T40
55001.001697.2024-01	Leandro Braúlio Nascimento Nóbrega	1.31326-6	0092/2024	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/04/2024.	11/03/2024	08/07/2024	T40
55002.000550.2023-03	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2.31044-9	0250/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T40
55007.000168.2024-22	Maria das Neves de Araújo Lisboa	7.31149-4	0351/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 01/04/2024.	04/09/2023	04/09/2024	T40
55002.000552.2023-94	Pedro Leon Gomes Cairo	2.31052-0	0252/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	17/04/2023	17/04/2025	T40
55001.010410.2023-45	Priscila Nunes Brazil	1.31036-4	0233/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/04/2023	03/04/2025	T40
55001.001852.2024-81	Rayane Felix Silva	1.30838-6	0623/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 25/04/2024.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.001850.2024-92	Severino Pereira Cavalcanti Neto	1.30991-9	0177/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 02/04/2024.	01/03/2023	01/03/2025	T40
55001.010319.2023-20	Thiago Silva Fernandes	1.31045-3	0248/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	14/04/2023	14/04/2025	T40
55008.000724.2023-70	Wliana Pontes de Lima	8.31040-8	0240/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	10/04/2023	10/04/2025	T40
55001.001818.2024-15	Adailson Ribeiro da Silva	1.31371-1	0147/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	26/04/2024	26/04/2025	T40
55007.000260.2024-92	Afranio Souto Duque de Abrantes	7.31369-1	0146/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	17/04/2024	17/04/2025	T40
55003.000269.2024-33	Alanna Aléssia Rodrigues Pereira	3.31368-9	0144/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	17/04/2024	17/04/2025	T40
55008.000161.2024-09	Apoena Medeiros Pinheiro Dutra	8.31355-5	0126/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55001.001773.2024-71	Arella Cristina Muniz Brito	1.31362-2	0131/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/04/2024	08/04/2025	T40
55005.000236.2024-73	Daniel Guillermo Gordillo Sanchez	5.31360-0	0119/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	03/04/2024	03/04/2025	T40
55001.001045.2024-69	Denise Cristina Ferreira	1.31366-5	0137/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	09/04/2024	08/07/2024	T40
55001.001816.2024-18	Eloiza Leonardo de Melo	1.31359-2	0128/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	03/04/2024	03/04/2025	T40
55001.001231.2024-06	Geovani Pereira Guimarães	1.31347-9	0118/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T20
55005.000210.2024-25	José Francelino Galdino Neto	5.31348-1	0120/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55001.001967.2024-76	Lucas Camilo Pereira	1.31365-7	0135/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	09/04/2024	09/04/2025	T40
55008.000158.2024-87	Mara Luana Batista Severo	8.31354-7	0125/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55005.000237.2024-18	Marcelo Amaro da Silva	5.31353-8	0117/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55007.000255.2024-80	Maria Aparecida dos Santos	7.31372-1	0145/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	26/04/2024	26/04/2025	T40
55001.001544.2024-56	Marlon Madeiro Brasileiro	1.31352-5	0124/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55001.002182.2024-11	Quézia Raquel Ribeiro da Silva	1.31367-3	0140/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	15/04/2024	15/04/2025	T40
55003.000205.2024-32	Raísa Queiroga Barreto	3.31363-8	0134/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/04/2024	08/04/2025	T40
55004.000178.2024-98	Ranny Rodrigues Freire	4.31370-4	0148/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	25/04/2024	25/04/2025	T40
55001.001843.2024-91	Renan Jackson Soares Isneri	1.31364-9	0132/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/04/2024	08/04/2025	T20
55001.001539.2024-43	Silvio César Lopes da Silva	1.31351-7	0123/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T40
55001.001344.2024-01	Tarciano Silva Batista	1.31350-9	0122/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T20
55001.001842.2024-46	Weiller Felipe Chaves Barboza	1.31361-4	0133/2024	Contrato Administrativo - Professor Substituto.	08/04/2024	08/04/2025	T20

55001.001666.2024-42	Wesley de Barros Silva	1.31356-8	0121/2024	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	01/04/2024	01/04/2025	T20
55000.013960.2023-26	Selma Borghi Venco	1.31346-0	0113/2024	Contrato Administrativo – Professor Visitante.	01/04/2024	01/04/2026	T40
55000.002255.2024-84	John Lennon Silva Cunha	1.31130-1	0329/2023	Distrato – Professor Visitante.	10/08/2023	A partir de 13/04/2024	T40
55001.001559.2024-14	Alécio Soares Silva	1.31328-2	0089/2024	Distrato – Professor Substituto.	11/03/2024	A partir de 01/04/2024	T40
55001.001754.2024-44	Bruno Teixeira Barbosa	1.31076-3	0274/2023	Distrato – Professor Substituto.	15/05/2023	A partir de 08/04/2024	T40
55007.000165.2024-99	Érika Lira Rosado	7.31063-3	0264/2023	Distrato – Professor Substituto.	04/05/2023	A partir de 01/04/2024	T40
55001.002185.2024-54	Leossandra Cabral de Luna	1.31274-0	0030/2024	Distrato – Professor Substituto.	26/02/2024	A partir de 15/04/2024	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de abril de 2024.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 133

João Pessoa, 16 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE DENOMINADOS REGPET, M-NUTES, CARDIO-NUTES, E REG-NUTES;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287-IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3390.20 1.500 1002	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde
RSC - 601.111.1

Prof.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 135

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à possibilitar a continuidade da execução da ampliação da escola, conclusão da construção de laboratório (mod.2) e manutenção da quadra coberta, auditório e escola E.E.F.M Pedro Bezerra Filho, em Camalaú/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00233;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	249.159,04
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	454.976,32
TOTAL			704.135,36

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

EMILY CRISTINA COELHO GUDONARIS
Superintendente da SUPLAG

Portaria Conjunta nº 136

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0098/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à cobrir as despesas com o surgimento de novos serviços da obra de construção do novo complexo educacional da escola E.E.F.M. Maria José de Miranda Burity, em Serra da Raiz/PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SUP-PRC-2024/00669;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	61.998,90
TOTAL			61.998,90

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SÍNDICO CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Supervisora da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0264/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PRO-CESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2338-24	FRANCISCO GILNEY DE LIMA FERREIRA	470.775-3
02	2334-24	GERUSA AZEVEDO DE ANDRADE	047.189-7
03	2244-24	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO	149.902-5
04	2389-24	MARIA GENUINO DIAS	150.111-5
05	2205-24	MARIA DO SOCORRO BERTULINO DE MEDEIROS	100.575-8
06	2268-24	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA	076.064-1
07	1996-24	MARIA DO SOCORRO SOBRINHA	066.639-4
08	2388-24	SEVERINA VIRGINIO DE LIMA	150.877-6
09	2367-24	TANIA MARIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA	079.143-1

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0266/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1876-24	ANA CECILIA DE SOUSA COSTA MARQUES	270.590-4
02	1882-24	ARNOR PEDRO DA SILVA	236.976-1
03	0862-24	ALBERTO MAGNO BEZERRA ARAGÃO	257.399-7
04	1878-24	CARLOS ALBERTO DAVINO DE MEDEIROS	270.622-9
05	1880-24	CARLOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA	270.544-3
06	1879-24	DOMINGOS SAVIO DE ALENCAR VERISSIMO	262.450-8
07	1562-24	ELIANE OLIVIA MAIA	270.253-3
08	1563-24	ENEAS JOSÉ QUIRINO DA SILVA	271.202-4
09	0865-24	FRANCISCO MIRANDA DA ROCHA	235.561-2
10	1223-24	FRANCISCO VALE DA SILVA	270.285-1
11	0866-24	INALBA MEDEIROS DE ARAGÃO	258.900-1
12	1564-24	IRENE GUEDES PEREIRA DE MELO	262.767-1

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0266/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2311-24	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO	270.627-0
02	1567-24	LEOBINA OLIVEIRA DOS SANTOS	271.296-2
03	0861-24	LUIZ JOSÉ DA SILVA	245.625-7
04	1108-24	MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO	270.091-3
05	1565-24	MARIA SANDRA MATOS LEITÃO	270.183-9
06	1215-24	MARIA DO SOCORRO DE LUNA BARBOSA	270.188-0
07	1566-24	NADIR ROBERTO DE AMORIM	271.116-8
08	2314-24	ROSENILDA BEZERRA DE OLIVEIRA	270.446-3
09	1737-24	ROSILDA FREITAS DE SOUZA	270.918-0
10	1217-24	ROMULO GOMES BARBOSA	270.460-9
11	1877-24	SEVERINO BERTOLDO DE SOUZA	270.056-5
12	0670-24	VANDERIZA DE CASTRO DE OLIVEIRA	270.479-0
13	2313-24	WALDOMIRO MACHADO DA COSTA	271.091-9

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV Presidente da PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 43/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **06 de maio a 04 de junho de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 44/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **25 de maio a 23 de junho de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR**, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 45/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FRANCISCO XAVIER M. DA FRANCA**, matrícula nº 61.372-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 46/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de maio de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **INALDO ROCHA LEITÃO**, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 47/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **20 de maio a 18 de junho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS**, matrícula nº 190.772-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 48/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **30 de maio a 28 de junho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIA LEITE UCHOA**, matrícula nº 190.720-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 49/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **20 de maio a 18 de junho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 50/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **09 de maio a 07 de junho de 2024, os primeiros 30 (trin-**



ta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 51/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de maio a 04 de junho de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS**, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

PORTARIA Nº 52/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **BRIGIDA DHELMARA FERREIRA MOREIRA DE LACERDA**, matrícula nº 172.323-5, Assistente Jurídica da Corregedoria da PGE, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 53/PGE

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de maio de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 620.101-6, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada na Secretaria da Educação e presta serviço nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia:

<https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANDRÉ DE ARRUDA XAVIER	007.724.064-21	2017-002246
02	J.E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	19.382.488/0001-97	2017-003205
03	JESSICA NATHAELE GOMES DO REGO	098.538.324-02	2017-004204
04	JOSE ANTONIO NUNES	013.074.374-78	2017-000044
05	RENATO SANTANA CEZAR	074.771.404-55	2017-006514
06	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE FILHO	012.769.364-51	2023-09658
07	INVESTIGÁS LOCAÇÃO INVESTIMENTOS LTDA	07.617.461/0002-38	2023-09651
08	PETROLOS LTDA	48.302.271/0001-28	2023-08804
09	JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - ME	14.094.495/0001-70	2023-09303
10	GILDENE DA MOTTA PESSOA (POSTO PARAÍSO)	05.798.547/0001-06	2023-09645
11	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAAPORÃ LTDA (POSTO CAAPORÃ - BANDEIRA FEDERAL)	34.843.309/0001-65	2023-09632
12	RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	05.514.490/0001-68	2023-09649
13	MONICA HELENA DOS SANTOS	893.920.194-91	2017-004021
14	ADÃO FRANCISCO DA SILVA	011.248.874-90	2017-004331
15	ALMENARA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	11.500.528/0001-46	2017-007607
16	ELENILSON QUEIROZ DA SILVA	127.406.174-10	2017-006487
17	ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO	874.327.574-53	2017-003028

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	T.N COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	07.757.480/0001-89	2017-001217
02	CICERO LAURENTINO	840.939.784-68	2017-006462
03	CRISTIANO SERGIO DA SILVA	025.877.164-03	2017-005728
04	JOSÉ BENILSON BARBOSA DE ARAUJO	441.588.234-04	2017-005409
05	JOSÉ RIBAMAR NÓBREGA JUNIOR	659.180.104-91	2017-003547
06	LUIZ EDUARDO CABRAL DA SILVA EIRELI ME	22.311.784/0001-01	2017-002626
07	MAURINHO DA SILVA FERREIRA	917.107.584-49	2017-003024
08	OSEAS DA SILVA SANTOS	358.479.644-04	2017-002644
09	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	15.577.325/0001-09	2017-000294
10	THIAGO ASEVEDO ANDRADE DE LIMA	700.390.524-86	2017-002672
11	DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAUJO - ME	054.594.854-10	2017-007732
12	ELZEVIR FERREIRA CAVALCANTE	206.403.584-20	2017-006899
13	ELZEVIR FERREIRA CAVALCANTE	206.403.584-20	2017-006898
14	JULIANA RAFAELLE CASSIMIRO DA SILVA – VIBES BEACH BAR	22.760.216/0001-98	2017-002876
15	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	978.216.164-00	2017-005203
16	MAURI JOAQUIM DA SILVA	416.719.294-20	2017-004455

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

CHAMADA PÚBLICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 12345.010410.2021-80

Com base na Lei n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações; bem como nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, e considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo **12345.010410.2021-80** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROCULT/UEPB, ADJUDICO e HOMOLOGO** todo procedimento realizado. Após a apresentação dos documentos de habilitação pelos Credenciados, foi realizado um sorteio para definir a ordem de atuação, sendo produzido o seguinte resultado: CURSO DE INICIAÇÃO A SANFONA - Marcos Silva de Lima, CURSO BÁSICO DE FOLE DE OITO BAIXOS - Luiz Gonzaga Tavares Calisto, INICIAÇÃO A REGÊNCIA DE FILARMÔNICA - Não houve habilitado, CANTO CORAL - José Adriano de Sousa Lima Júnior e Jean Carlos Fernandes Fidelis, PERCUSSÃO REGIONAL (ZABUMBA) - Não houve habilitado, PERCUSSÃO REGIONAL (PANDEIRO) - Hemerson Costa Melo, VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL I - José Francisco de Lima e Arthur Velázquez Florentino de Carvalho, VIOLÃO PARA INICIANTE E NÍVEL II - Alberto Tavares de Souza e Bertrand Barbosa Moraes, INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO - Waleska Dias Rocha, Marina de Albuquerque Souza Barcellos, José Romero Mota da Silva e Ana Beatriz Costa Xavier, DANÇA DE SALÃO - Jefferson Xavier de Araújo, Paulo Sérgio Ferreira da Costa e Julierme Lúcio Neves, DANÇAS POPULARES E FOLCLÓRICAS - Ronildo Cabral de Sousa, Jéssica Jesse Félix Severo, Wênia Sonály da Silva Menezes e Roberto Gomes de Almeida, OFICINAS DE ARTES POPULARES (ARTESANATO) - Maria do Perpétuo Socorro Moraes da Silva, Dayana Silva Leal, Maria do Socorro Pereira Lucena e Antônio Laudivam de Freitas, OFICINAS DE ARTES POPULARES (CORDEL E XILOGRAVURA) - Arnilson Cavalcante Montenegro Júnior e José Ferreira de Lima Neto, OFICINAS DE ARTES VISUAIS (INICIAÇÃO À PINTURA) - Maria Luiza da Costa Ribeiro, Frankleyson da Silva Brasileiro, Cícero de Tássio Soares Macêdo, Anna Rachel Brasileiro Quirino Silveira e Carmen Sheila Guimarães Brandão, OFICINAS DE ARTES VISUAIS (NA ÁREA DE ARTE TERAPIA) - Juvenal Bispo dos Santos, TEATRO INFANTIL (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO) - Erik Breno Rodrigues Lima e Rogério Cunha Silva, TEATRO ADULTO (INICIAÇÃO E FORMAÇÃO) - Valquiria Gonçalves Da Silva, Flávio Guilherme Batista Brito, Wisley Simão Alexandre da Silva e Regina Maria de Albuquerque Souza.

O processo de credenciamento permanece aberto para novos pedidos, com a lista de credenciamento sendo atualizada e publicada mensalmente até o dia 15 de cada mês.

Profª Drª. Celia Regina Diniz
Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Matrícula: 122.514-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Vice-Reitora no exercício da Reitoria desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados (as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) **deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário** para comparecer à sala da PROGEP, situada no Prédio da Biblioteca Central da UEPB, na Rua Baraúnas, nº 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, **no horário das 08h às 12h e dentro 10 (dez) dias úteis a contar da publicação dessa Convocação** para entrega da documentação abaixo listada, necessária à realização do cadastro dos(as) candidatas(as) junto à Instituição e à elaboração das suas portarias de nomeação.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
 - Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
 - Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
 - Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
 - Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
 - Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
 - Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
 - Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
 - 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
 - Currículo;
 - Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
 - Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
 - Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
 - Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
 - Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Termo de Concordância de aproveitamento de candidato aprovado para outro Campus da Instituição, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**LOCAL: CAMPUS VI – MONTEIRO**

(Aproveitamento de candidato classificado em lista de espera para vaga do Campus I, conforme previsto no Item 6 do Capítulo XIV do Edital)

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Função: Técnico em Informática - Instalação e Manutenção

Posição Nome do(a) Candidato(a)

3º Erlandson de Sales Bezerra

Campina Grande (PB), 19 de abril de 2024.

Josenildo Maria de Lima

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Loteria do Estado da Paraíba**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LTP-PRC-2024/00017

CREDENCIAMENTO Nº 0004/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA QUE ENTRE SI CELEBRAM A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada a Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada **LOTEPE**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrónio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, de outro, a empresa **PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.**, CNPJ/MF nº 34.841.787/0001-36, estabelecida na Rua Padre Agostinho, nº 963, apartamento 302, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.430-050, doravante denominada **AUTORIZADA** aqui representada por seu sócio, o Sr. EDSON ANTONIO LENZI FILHO, portador do CPF nº 032.740.359-47 e do RG nº 6.829.511-4, expedida por SSP/PR, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, de acordo com Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei Federal nº 12.865, de 9 de outubro de 2013; Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023; Resolução BACEN nº 96, de 19 de maio de 2021; Resolução BACEN nº 80, de 25 de março de 2021; Resolução BACEN nº 150, de 06 de outubro de 2021; Circular BACEN nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020; e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Autorização de pessoa jurídica para prestação do serviço de processamento de pagamento e soluções de pagamento eletrônico para o Permissionário Lotérico da LOTEPE, **EMBRALOTE PARAIBA SERVICOS LOTERICOS SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 50.488.551/0001-14, devendo fornecer serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

2.2. Integram este **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, para todos os efeitos legais e contratuais, o Edital de Credenciamento no 004/2023 e seus Anexos, o Termo de Credenciamento, bem como o contrato de prestação do serviço de processamento e soluções de pagamento eletrônico celebrado entre a **AUTORIZADA** e o Permissionário Lotérico da LOTEPE **EMBRALOTE PARAIBA SERVICOS LOTERICOS SPE LTDA.**, CNPJ/MF nº 50.488.551/0001-14, em 17/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1. A Autorizada deverá repassar, em parcela única, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da LOTEPE por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ, devendo ser pago em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Autorização.

3.2. A Autorizada deverá repassar à LOTEPE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao de referência, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a sua receita bruta, auferida dos volumes transacionados de cash in e de cash out por cada transação de venda dos produtos da LOTEPE e respectivos pagamentos de prêmios.

Parágrafo Primeiro – O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ.

Parágrafo Segundo – O atraso nos pagamentos por parte da Autorizada à LOTEPE sujeitará ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Parágrafo Terceiro – A Autorizada deve arcar com todas as despesas, custos e ônus relativos à prestação dos serviços, tais como tributos, equipamentos, recursos tecnológicos e de logística, itens de padronização visual, divulgação, equipamentos, mobiliário e mão de obra, e quaisquer outros necessários à execução das atividades autorizadas, sem quaisquer custos à LOTEPE.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O percentual de pagamento disposto na Cláusula Terceira do presente termo será fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente **AUTORIZAÇÃO** terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, conforme art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZADA

O presente Termo de Autorização rege-se pelo disposto nas normativas expedidas pela LOTEPE, bem como pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade autorizada, devendo a **AUTORIZADA** ainda observar o que segue.

Parágrafo Primeiro – A **AUTORIZADA** fica sujeita, dentre outras que decorram do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento, das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, às seguintes obrigações:

- Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente;
- Emitir relatório circunstanciado que apresente o volume de transações com todas as informações, relativas às operações realizadas, via Sistema Dashboard, encaminhando-o à LOTEPE até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução do serviço;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com



representante da Administração para a gestão do contrato;

V. Prover os serviços objeto do presente Termo de Autorização, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

VI. Comunicar a LOTEPE a data do efetivo início da atividade com o permissionário lotérico;

VII. Comunicar qualquer alteração na composição dos seus quadros e órgãos societários, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do respectivo ato, independente de registro público;

VIII. Comunicar todos os atos, operações ou negócios que impliquem na aquisição, transmissão ou na oneração da participação no Capital Social do sócio ou dos sócios controladores, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data em que a sociedade tenha tomado conhecimento do ato praticado;

IX. Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

X. Disponibilizar os equipamentos (hardware), aplicativos, programas e meios de comunicação nos pontos de venda físicos necessários para realização dos serviços descritos no Edital;

XI. Manter, durante toda a duração do contrato com o permissionário, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do credenciamento;

XII. Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;

XIII. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à LOTEPE, aos usuários ou terceiros;

XIV. Assegurar o cumprimento das leis vigentes quanto à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro outros crimes tipificados na Legislação;

XV. Assegurar a contabilidade das transações e pagamentos de tributos, conforme as exigências legais;

XVI. Bloquear as transações que apresentarem comportamento suspeito, mediante modelos de risco do fornecedor, sem sequer serem encaminhadas para autorização dos bancos dos clientes;

XVII. Adotar práticas e a utilização de soluções que minimizem a incidência de transações fraudulentas;

XVIII. Respeitar as normas da circular do BACEN n.º 3.978 de 23 de janeiro de 2020, e nos casos de operações suspeitas informar os órgãos competentes;

XIX. Assegurar o cumprimento dos protocolos de segurança e conformidade definidos pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) dos clientes que vierem a aderir ao Sistema de pagamento;

XX. Definir uma política de privacidade, que deve ser expressamente aceita pelo jogador, na qual se identifique a informação mínima que é solicitada, a finalidade a que se destina, bem como as condições em que pode ser divulgada, nos termos da Legislação pertinente à proteção de dados;

XXI. Assegurar a integridade, a disponibilidade, a confidencialidade e todos os demais atributos de segurança;

XXII. Garantir pleno funcionamento de toda a Solução Tecnológica prevista ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano;

XXIII. Responsabilizar-se por qualquer dano causado à LOTEPE ou a terceiros mediante pagamentos e transferências realizados indevidamente, erros, ou violação do Sistema;

XXIV. Observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XXV. Responder consultas e atender convocações por parte da LOTEPE, a respeito das matérias que envolvam a AUTORIZADA ou suas atividades objeto do contrato com o permissionário;

XXVI. Não terceirizar ou subcontratar a atividade objeto fim do contrato com o permissionário;

XXVII. Não praticar e/ou permitir que seus empregados e prestadores de serviços pratiquem atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a Administração Pública;

XXVIII. Disponibilizar, sem ônus para os permissionários da LOTEPE, Terminais de POS (Point of Sale) nos Pontos de Venda dos produtos LOTEPE;

XXIX. Transferir a LOTEPE, na extinção deste Credenciamento, ou quando solicitado, os bancos de dados cadastrais constituídos em razão da execução dos serviços;

XXX. Integrar com Plataforma Tecnológica para Gestão, Monitoramento e Inteligência da LOTEPE no prazo de até 06 (seis) meses da publicação do extrato do Termo de Autorização;

XXXI. Implementar, gerir e disponibilizar o suporte ao consumidor, possibilitando a esse o contato através de ServiceDesk e Customer Experience, a exemplo de chat, suporte online ou call center, com intuito de solucionar eventuais problemas dos apostadores;

XXXII. Estabelecer no contrato a ser celebrado com os permissionários lotéricos cláusula específica que as partes atenderão as obrigações assumidas perante a LOTEPE.

Parágrafo Segundo - As informações contidas no Sistema de Pagamento terão tratamento sigiloso e somente poderão ser fornecidos acesso ao representante da LOTEPE, ressalvada ordem judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOTEPE

São obrigações da LOTEPE:

I. Fornecer à autorizada informações referentes a todos os permissionários lotéricos e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;

II. Encaminhar à autorizada o Documento de Arrecadação Estadual – DAR/SEFAZ até o quinto dia 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à execução do serviço;

III. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93, procedendo atesto do documento fiscal apresentado, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

IV. Solicitar à Autorizada e seus prepostos todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

V. Documentar e firmar em registro próprio, juntamente com o preposto da Autorizada, as ocorrências havidas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou incorreções observadas;

VI. Fiscalizar o cumprimento, pela Autorizada, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do objeto deste edital, usando para isso as certidões emitidas pelos órgãos públicos competentes;

VII. Manter canal de atendimento que possibilite que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços;

VIII. Emitir atestado e/ou declaração de capacidade técnica, atestando os serviços que foram prestados e o seu prazo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, quando solicitado pela Autorizada.

Parágrafo Único - Compete à LOTEPE o controle e a gestão dos serviços e demais procedimentos disciplinados neste Edital podendo, para tanto, editar normas complementares à sua operacionalização.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A AUTORIZADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, que será realizada conforme as disposições deste Termo e o previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº 004/2023.

Parágrafo Primeiro - A existência da fiscalização, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da Autorizada, na execução das atividades objeto do presente instrumento.

Parágrafo Segundo - A LOTEPE poderá exigir o afastamento de empregado ou preposto da Autorizada que venha causar embaraço à fiscalização, ou que adotem procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

CLÁUSULA NONA – DA REVOGAÇÃO

A Loteria do Estado da Paraíba deverá, diante de ilegalidade, ou de irregularidade que possa comprometer a confiabilidade do serviço público das loterias, assegurado o devido processo legal e o contraditório, na forma da lei, revogar a AUTORIZAÇÃO objeto do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro - A AUTORIZADA poderá solicitar o cancelamento da presente AUTORIZAÇÃO, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem direito a qualquer espécie de ressarcimento e/ou indenização por parte do Estado.

Parágrafo Segundo - Apesar das faculdades e liberalidades do Poder Público Estadual, além do descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, constituem motivo para revogação desta AUTORIZAÇÃO, independente de interpelação judicial ou extrajudicial:

- I. Decretação de falência ou insolvência civil de sócio da AUTORIZADA, desde que não haja substituição do sócio insolvente;
- II. A subcontratação total ou parcial do objeto da AUTORIZAÇÃO, a cessão ou transferência, e a fusão, cisão ou incorporação não autorizadas pela LOTEPE;
- III. Descumprimento pela AUTORIZADA de quaisquer obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou aquelas previstas na presente AUTORIZAÇÃO;
- IV. Ações que venham a ocasionar iminente prejuízo à LOTEPE e ao apostador, incluindo fraudes de qualquer natureza, decorrentes de mau uso da AUTORIZAÇÃO aqui concedida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

A Autorizada que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no Edital de Credenciamento, na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Parágrafo Primeiro - Comete infração administrativa a Autorizada que:

- I. Não executar ou executar parcialmente qualquer das obrigações assumidas;
- II. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. Falhar ou fraudar na execução do Credenciamento ou do Contrato;
- IV. Comportar-se de modo inidôneo; ou
- V. Cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a LOTEPE pode aplicar à Autorizada as seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço prestado;
- II. Multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, atualizado monetariamente pelo ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, além de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
- III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Parágrafo Terceiro – A aplicação de multa não elide a incidência de outras penalidades.

Parágrafo Quarto – Também ficam sujeitas à penalidade prevista inciso III do Parágrafo Segundo, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Quinto – A aplicação de quaisquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Autorizada, observando-se o procedimento previsto no Decreto da LOTEPE.

Parágrafo Sexto – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo será publicado pela LOTEPE no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE/PB), obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

João Pessoa, 19 de Abril de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba

PAY BROKERS EFX – FACILITADORA DE PAGAMENTOS S.A.

Autorizada

CNPJ nº 34.841.787/0001-36

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE Nº 24-00402-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 16 de maio de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 017/2024. Objeto: Melhoria dos acessos à ETA da cidade de Duas Estradas (TAG BR. A033.ET0869), na Gerência Regional do Brejo, no estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 - E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1043889.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1114/2024, em João Pessoa, 19 de abril de 2024 - Prazo 395 dias, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE COREMAS - PB. Processo: 2024-000737/TEC/RLI-0023.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1115/2024, em João Pessoa, 19 de abril de 2024 - Prazo 395 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SANTA GERTRUDES - PB. Processo: 2023-002068/TEC/RLO-0508.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRA CIVIS-RLI=LIA Nº1995/2023=PROC:2023-003167=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ARAÇAGI RAMAL LESTE=COD:56.68.143=VAZÃO:721M³/H=L/ATV:ARAÇAGI RAMAL LESTE - MAMANGUAPE, ITAPOROROCA E RIO TINTO, ZONA URBANA E RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE - PB. Processo: 2024-001915/TEC/RLI-0056.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01027-8
Nº do Contrato 0089/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARNAUD ROBERTO DE FARIAS FILHO LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EB8 (ES.A078.EE0362 (-7.121308,-37.03427)), EB9 (ES.A078.EE0365 (-7.123357,-36.941704)) e EB10 (ES.A078.EE0368 (-7.100204,-36.83848)) e TAMBÉM DAS CIDADES ABASTECIDAS POR ELAS A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS PASSAGEM, AREIA DE BARAÚNAS E SALGADINHO INTEGRANTES DO SISTEMA (INTEGRADO) DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHARAS, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 015/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36548.
Valor 423.300,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 10/9/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato SERVIO TULIO CAVALCANTI ARAUJO - Mat.: 13494-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01033-2
Nº do Contrato 0090/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA
Objeto EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, ESPECIFICAMENTE EM TOPOGRAFIA SOB DEMANDA A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA/COLETA DE ESGOTO DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A LICITAÇÃO Nº 042/2023, E SEUS ANEXOS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/32578 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.
Valor 719.702,60

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 17/6/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato MATEUS MEIRA RAMOS - Mat.: 9706-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 0013/2024)

OBJETO: Realização do EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERESSADO:

CLÍNICA VITA LTDA -
CNPJ Nº 26.509.677/0001-43

VALOR:

O valor mensal do contrato é de R\$2.766,60(Dois mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta centavos).

PERÍODO CONTRATUAL: O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 118/2024

Cadastro da CGE: 24-00403-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74 Inc. IV, e em conformidade com o parecer **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/20192 (FOLHAS 190-199)**, constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/36203 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 18 de Abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 011/2024 REGISTRO CGE Nº 24-00228-9 PROCESSO Nº 26.201.007164.2024

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma, CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

2. INTERESSADO

SUCATÃO VALENÇA LTDA
CNPJ: 35.691.913/0001-86

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	LANCE FINAL	VALOR DA ARREMATACÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 dias (sessenta) nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de votar a trafegar, em qualidade estimada de peso, em quantidade estimada de peso em quilograma	56.000	0,49	1,11	62.160,00	SUCATÃO VALENÇA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 0011/2024, realizado no dia 09 de abril de 2024, na modalidade Leilão, sob Edital nº 0011/2024, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, conforme Ata do Leiloeiro.

João Pessoa/PB, 16 de abril de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0006/2024)**OBJETO:**

Contratação de prestação de serviços contínuo de limpeza, higienização e conservação de bens imóveis, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

INTERESSADO:

ARGUS SERVICOS GERAIS LTDA.

CNPJ: 04.791.213/0001-30

PERÍODO CONTRATUAL:

Vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

O início da execução do objeto do contrato está condicionado à emissão de ordem de serviço por parte da Administração Pública.

Fica facultado à CONTRATANTE, **RESCISÃO ANTECIPADA**, no caso de finalização do processo licitatório em trâmite nos autos nº 26.201.003188.2022, de modo que os serviços sejam amparados pelo emergencial até que seja efetuada nova contratação pelo regular procedimento licitatório

Registro na CGE: 24-00411-7

Valor mensal do contrato: **RS 368.552,52 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Cinquenta e Dois Centavos)**

3.1.1. PREÇO GLOBAL: **RS4.422.630,24 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Para 12 MESES**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei: 14.133/2021, Art. 75, VIII

RATIFICO nos termos do artigo 75, VIII, da Lei Federal n.º14.133/2021, e fundamentada e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2024/30193** folhas 731-751, presente no processo administrativo, do DETRAN—PB, **DTR-PRC-2024/09569**

João Pessoa, 19 de abril de 2024

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00313-6

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024.. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução corporativa de GIS (Geographic Information System) para o Governo do Estado da Paraíba, composta por uma Infraestrutura Geoespacial e por Serviços Especializados de Geoprocessamento e TI, para atender às necessidades da CODATA, e demais secretarias participantes. Fone/fax: (83) 98858-8754 – e-mail: cpl@codata365.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba ACESSO RÁPIDO – Licitações/Editais/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 1042699. Publicado na data do dia 09/04/2024, republicado por incorreção.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

José Lusmá Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00618

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 79/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00033-3

COMPRAS.GOV Nº 79/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.)

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro, designada pela Portaria nº 0024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão de Seleção de Fornecedores nº 79/2023, a qual estava marcada para o dia 24/04/2024 às 09h fica adiada para a data **06/05/2024, às 09:00h**, na plataforma do Compras.gov (www.gov.br/compras), por motivos de força maior.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, no telefone: 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00900

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 64/2023

REGISTRO CGE Nº 23-02811-6

LICITAÇÃO BB 1043913

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/05/2024 às 09:15h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA E HOTELARIA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Marcos Vinicius Almeida dos Santos, designado pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

Marcos Vinicius Almeida dos Santos
Matrícula nº 000627
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01013-8

Nº do Contrato 0229/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor 1.256,00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/4/2025

Data da Assinatura 15/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01014-6

Nº do Contrato 0231/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor 120.031,00

Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 15/4/2025

Data da Assinatura 15/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01015-4

Nº do Contrato 0256/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

Valor 3.042,20

Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025

Data da Assinatura 12/4/2024

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01022-7

Nº do Contrato 0258/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD - PARA ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - PB SAÚDE.

Valor 31.800,00

Período da Vigência do Contrato 12/4/2024 A 12/4/2025

Data da Assinatura 12/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01031-6

Nº do Contrato 0257/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E

VÁCUO CLÍNICO.

Valor 118.800,00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 18/4/2025

Data da Assinatura 18/4/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**TERMO DE CANCELAMENTO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE CANCELAMENTO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a Sra. Maria do Desterro A. da Silva, RG nº 2.535.682 SSP/PB, CPF nº 046.578.484-45, referente ao imóvel situado na Quadra A Lote 5 no Município de Sousa/PB – PRÓ-MORADIA, por descumprimento da cláusula terceira, inciso I do referido Termo.

João Pessoa, 18 de abril 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1118/2024 em João Pessoa, 19 de abril de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de um conjunto habitacional, composto por 30 unidades. Com sistema de esgoto individual e abastecimento de água interligada a rede pública da CAGEPA, Município: POCINHOS – UF: PB. Processo: 2023-005413/TEC/RLI-0202.

Emilia Correia Lima

Diretora Presidente

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-001806/TEC/LI-0136 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 19 unidades, com sistema de esgotamento interligado a rede municipal e abastecimento de água interligado à rede da CAGEPA, no município de GURJÃO - PB.

Emilia Correia Lima

Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1112/2024 em João Pessoa, 19 de abril de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Condomínio habitacional popular, composto por 50 unidades. Com sistema de esgotamento sanitário individual de coleta de esgotos. Município: CAPIM, Processo: 2023-000122/TEC/LO-0014.

Emilia Correia Lima

Diretora Presidente

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00074-4

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMATICA BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato 21.989,86

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ALTERAR O ITEM 14.1 QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 18/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024

Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00489 – FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 020/2024, para pagamento no valor de R\$ 10.875,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), em favor da Pessoa Jurídica SAMPAIO LEITE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 97.552.790/0001-

50, para aquisição de materiais diversos (peças para ar condicionado) para atender demanda desta Fundação, especialmente na área de manutenção em ar condicionados e atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-13.

João Pessoa – PB, 19 de abril de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba**LICITAÇÃO**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

2º ERRATA

SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 28.000.000017.2024

Nº DE CADASTRO NA CGE: 24-00157-1

Construção e instalação de 15 Sistemas Completos de Dessalinização

A Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar do estado da Paraíba torna pública as alterações nas planilhas orçamentárias e nos orçamentos sintéticos da SDO nº 003/2024.

A documentação atualizada pode ser obtida no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Maternidade Dr. Peregrino Filho**LICITAÇÃO**

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 24010/2024 PROCESSO SGC 25.237.000021.2024PBDOS SES-PRC-2024/03881

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24010/2024, ancorado na norma inscrita no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a Contratação de Serviço de Medicamentos Manipulados, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

I. MEDIDA EXATA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.561.234/0001-88. No Valor de R\$ 6.746,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais).

No valor total de R\$ 6.746,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e seis reais); funcional programática: 25101.10.302.5007.4061 — elem. Despesa: 3390-30 recursos:600.

Patos, 18 de abril de 2024.

Séfora Cândida Meira de Vasconcelos

Diretora Geral Matricula 188.776-9

Hospital Regional de Taperoá**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: HOSP SERVICOS LTDACNPJ n.º 50.833.690/0001-38

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4009

Valor Global: R\$ 19.127,07 (Dezenove mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 028/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 19 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2024



Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 4086

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais.)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº060/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA FONTE:CBMPB

REFERÊNCIA: Processo Nº 23.103.000004.2024 - Dispensa de Licitação Nº 004/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBMPB, com sede na Rodovia BR-230, Km 29, 525 - MARÉS, PB CEP: 58.088-202 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA AEROSSOL 360 ml**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/04/2024**, as 09:00. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico

<https://shre.ink/8AwX> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico secaodeaquisicoes2crbm@gmail.com.

João Pessoa-PB, 19 de março de 2024

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 40/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa **VISION PRIME LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 45.094.261/0001-56 referente à prestação de serviço de Vídeo Monitoramento para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 004, no valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08241** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **VISION PRIME LTDA**, referente à prestação de serviço de Vídeo Monitoramento conforme Nota Fiscal nº: 004 no valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: **VISION PRIME LTDA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 53518 - 4 Agência 1563 , Do Banco Bradesco em favor de : **VISION PRIME LTDA**.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **VISION PRIME LTDA** confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço de Vídeo Monitoramento, no valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 004, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da

Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VISION PRIME LTDA

CNPJ 45.094.261/0001-56

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 39/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04, referente à prestação de serviços laboratoriais em pacientes internos para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 1001257, no valor total de R\$ 32.935,73 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/07802** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**, referente à prestação de serviços laboratoriais em pacientes internos conforme Nota Fiscal nº: 1001257 no valor total de R\$32.935,73 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no **art. 149, da Lei 14.133/21**, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$32.935,73 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 11970-9 Agência 1061 , Do Banco Bradesco em favor de : **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a **SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA** confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviços laboratoriais em pacientes internos, no valor total de R\$ 32.935,73 (Trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), no mês de fevereiro, referente às Nota Fiscal nº: 1001257, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, _/_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 41/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e à empresa **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 05.329.135/0001-19, referente à locação de sistema ar medicinal duplex/ referente a locação de sistema vácuo medicinal atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Notas Fiscais nº 1695 e 1696, no valor total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08822** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO**, referente à locação de sistema ar medicinal

duplex/ referente a locação de sistema vácuo medicinal prestação de serviço de Vídeo Monitoramento conforme Notas Fiscais nº 1695 e 1696 no valor total de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 39450-5 Agência 2108-3, Do Banco Bradesco em favor de : Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a locação de sistema ar medicinal duplex/ referente a locação de sistema vácuo medicinal, no valor total de R\$26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), no mês de fevereiro, referente às Notas Fiscais nº: 1695 e 1696 004, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO

CNPJ 05.329.135/0001-19

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 38/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.649.237/0001-21, referente à prestação de serviço em locação de computadores para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 024, no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/08232** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA, referente à prestação de serviço em locação de computadores conforme Nota Fiscal nº: 024 no valor total de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$1.600,00 (Mil e seiscentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente ao mês de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº : 8786-6, Agência 6045, Do Banco Bradesco em favor de : MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço em locação de computadores, no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), no mês de fevereiro, referente às Notas Fiscais nº: 024, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MURILO RAFAEL DA COSTA SILVA

CNPJ 31.649.237/0001-21

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 042/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 10.464.359/0001-73, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de março de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 241 no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem cobertura contratual, neste ato representado pelo Sr. (a), conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/09253**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, referente a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS, conforme Nota Fiscal nº: 241, no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de março de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 230285-3, Agência 493-6, Do Banco Bradesco em favor de RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 600

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação dos serviços referente LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, INCLUINDO MONITORES MULTIPARAMETROS E VENTILADORES MECANICOS no valor total de R\$ 18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) no mês de fevereiro, referente às Notas Fiscais nº: 241, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA – ME

CNPJ 10.464.359/0001-73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 43/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 33.915.651/0001-60, referente a Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de fevereiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 002 no valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-OFN-2024/09538**, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica,



Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, conforme Nota Fiscal nº: 002, no valor total de R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 40.481-0, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, confere ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como Prestação de serviços médicos de Pediatria Clínica, Urgência e na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, no valor total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais) no mês de fevereiro de 2024, referente à Nota Fiscal nº:002, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 33.915.651/0001-60

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2590

Valor Global: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2594

Valor Global: R\$ 44.082,60 (quarenta e quatro mil oitenta e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO Á BAIXA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 026/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 01 a 29 fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2549

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1 (UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2592

Valor Global: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO DE ALTA TEMPERATURA (VAT), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: EMBRAESTER EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 10.287.853/0001-00

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 2596

Valor Global: R\$ 44.082,60 (quarenta e quatro mil oitenta e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO Á BAIXA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA

CNPJ: 48.005.927/0001-40

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4031

Valor Global: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 18.032.947/0001-40

Data da Assinatura: 18/04/2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4381

Valor Global: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 040/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 18.032.947/0001-40

Data da Assinatura: 18/04/2024



Vigência: 01 a 29 de fevereiro
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4427

Valor Global: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 045/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4385

Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4037

Valor Global: R\$ 9.279,00 (nove mil, duzentos e setenta e nove reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4383

Valor Global: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 07/11/2023
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4382

Valor Global: R\$ 4.171,92 (quatro mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMATICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4380
Valor Global: R\$1.670,00 (mil seiscentos e setenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA
CNPJ: 48.005.927/0001-40
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4036

Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: HENRIQUE JUNIOR CORDEIRO-ME
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 01 a 31 de março
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.5000 0.9.1.1002
Reserva: 4386

Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.

Maternidade**Frei Damião / Fesep****TERMO DE AJUSTE****MATERNIDADE FREI DAMIÃO**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2024
Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.914.690/0001-10.
Data da Assinatura: 10/04/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083 - **Valor Global:** R\$ 13.825,00 (Treze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MFD. PERÍODO REFERÊNCIA: MARÇO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/07211.
Marcela Tárzia Barros Pereira
Matrícula 170.323-4
Diretora Geral

Hospital Estadual de Solânea**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO
CNPJ Nº 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 18/04/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4377
Valor Global: R\$ 21.474,48 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO



REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE OS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 19/04/2024

Vigência: 30 dias uteis

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4413

Valor Global: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE, AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, REFERENTE A 17 DE MARÇO DE 2024 A 17 DE ABRIL DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA **CNPJ n.º 09.175.454/0001-78** **Objeto:** SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4388

Valor Global: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 09.175.454/0001-78 **Objeto:** SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Data da Assinatura: 15/04/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 4387

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Hospital Regional de Guarabira

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0037/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Contratado: RATINSET CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ Nº 06.039.211/0001-14

Objeto: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024

Data da Assinatura: 14/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 3783

Valor Global: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA (HRG/PB).
POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERAL **HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01020-1

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Objeto CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA QFF-6H47, TOMBAMENTO: 7512, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 17/4/2029

Data da Assinatura 18/4/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01021-9

Nº do Contrato 0006/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Objeto CESSÃO DE USO DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, SITUADO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 92, CENTRO, UMBUZEIRO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO-PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 16/4/2029

Data da Assinatura 17/4/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01026-0

Nº do Contrato 0028/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES POR MEIO DE INSCRIÇÕES NO CURSO PREMIUM ONLINE “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI N.º 14.133/2021)” - TURMA 7, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESIGNADA COMO FISCAL DO CONTRATO: SAMIRE DANTAS DE OLIVEIRA, MAT. 182.761-8, PORTARIA Nº 229/2024/SEAD.

Valor 29.880,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.128.5001.2233.0272.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 15/10/2024

Data da Assinatura 16/4/2024

Gestor do Contrato FILIPE JOSÉ BRITO DA NÓBREGA - Mat.: 1804219

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01028-6

Nº do Contrato 0032/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado MARCOS ANDRE DA CRUZ MARQUES

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA MUNICIPAL E DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À MULHER, LOCALIZADO NA RUA BRAZ BRANCA, Nº 80-TÉRREO, CENTRO, QUEIMADAS - PB

Valor 48.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 17/4/2025

Data da Assinatura 18/4/2024

Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01035-9

Nº do Contrato 0034/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO

Objeto LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, SITUADA NA RUA ANGÉLICA, Nº 32, JARDIM PLANALTO II, NO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Valor 9.840,00
 Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 18/4/2025
 Data da Assinatura 19/4/2024
 Gestor do Contrato DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - Mat.: 1720627
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03434-9
 Nº do Contrato 0032/2018
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 Valor Original do Contrato 5.450.026,32
 Nº do Aditivo 07
 Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 0032/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO, POR FORÇA DESTE ADITIVO, PASSA A SOFRER PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 17 DE ABRIL DE 2024 E TÉRMINO EM 16 DE OUTUBRO DE 2024 OU QUANDO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIUNDO DO CERTAME QUE SE ALMEJA COM OS AUTOS SOB Nº 19.000.000050.2024 OU OUTRO QUE SE VENHA A INSTAURAR COM MESMO OBJETO. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: A WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, MAT.: 178.337-8, PORT.: 608/2023/SEAD, D.O.E/PB: 30/11/2023.

Valor do aditivo 2.725.013,16
 Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 030.101.06.122.5046.4198.0287.3390.39.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.39.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4196.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2018 A 16/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.975.144,76
 Publicado no DOE em 19/4/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00935-0
 Nº do Contrato 0031/2021
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado CS BRASIL FROTAS LTDA.
 Valor Original do Contrato 28.626.277,56
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0031/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS/SEGURANÇA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, POR FORÇA DESTE ADITIVO, FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, COM INÍCIO EM 19 DE ABRIL DE 2024. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT.: 202/2022/SEAD, D.O.E/PB: 04/05/2022.

Valor do aditivo 11.623.017,32
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2021 A 18/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 93.461.604,18
 Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03617-2
 Nº do Contrato 0018/2022
 Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
 Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE ÁREA A SER ACRESCIDA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - 18º DSCP EM CATOLÉ DO ROCHA - PB NO IMÓVEL SITUADO NA MANOEL PEDRO, S/ Nº, JOÃO PINHEIRO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, CEP 58884-000, COM MODIFICAÇÃO NO TAMANHO DA ÁREA CEDIDA, PASSANDO A SER INCLUÍDA A ÁREA DO CENTRO SOCIAL URBANO (REPRESENTADO NA FIGURA PELA ÁREA 5), QUE SERÁ DEMOLIDO CONFORME ESPECIFICADO NOS AUTOS DO PROCESSO PCV-PRC2023/00660.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 23/9/2022 A 22/9/2032
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 24-80177-1
 Nº do Instrumento 0028/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA
 Objeto FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, EM RAZÃO DA APROVAÇÃO, POR MEIO DO EDITAL DE SELEÇÃO 02/2023, DO "PROJETO ASSISTENCIAL VIDA POSIVITA", QUE VISA CONTRIBUIR NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS POR CASA DE APOIO, ASSISTINDO PESSOAS VIVENDO E/OU CONVIVENDO COM O VÍRUS HIV/AIDS/HEPATITES/TB NA PARAÍBA.

Valor 121.771,96
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 15/4/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/4/2024
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80178-0
 Nº do Instrumento 0029/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE SÃO MIGUEL
 Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAIS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO CENTRO DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO PEDROSA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.

Valor 309.300,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
 Período da Vigência do Instrumento 11/4/2024 A 11/3/2025
 Data da Assinatura 11/4/2024
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01024-3
 Nº do Contrato 0093/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMETRIA DA IMPRESSÃO DIGITAL
 Valor 130.200,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 2/4/2025
 Data da Assinatura 2/4/2024
 Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01025-1
 Nº do Contrato 0106/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS, UPAS, NOPVAS INSTALAÇÕES DO CAF, BANCO DE LEITE E GERÊNCIAS REGIONAIS
 Valor 278.958,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/4/2024
 Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
 JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2024/250001.00132.
 Nº do Instrumento 0031/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Objeto DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO EM SAÚDE DENOMINADOS REGPET, M-NUTES, CARDIO-NUTES, E REG-NUTES
 Valor 1.000.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.20.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 09/04/2024 à 31/12/2024
 Data da assinatura 09/04/2024
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.000.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 133 publicada no DOE de 20/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03063-8
 Nº do Contrato 0076/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 4.826.502,78
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 28/7/2022 A 17/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03267-3
 Nº do Contrato 0083/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 1.573.517,89
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2022 A 5/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.817.989,73
 Gestor do Contrato JOSE ALEXANDRE OLIVEIRA FALCAO FILHO - Mat.: 770.597-2
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04754-9
 Nº do Contrato 0127/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 4.941.388,33
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo -160.619,47
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 25/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.697.546,32
 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01818-6
 Nº do Contrato 0040/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 791.295,80
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 30/6/2024
 Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
 Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01882-8
 Nº do Contrato 0046/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 Valor Original do Contrato 2.419.504,12

Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 6/9/2024
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02832-7
 Nº do Contrato 0080/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS-EPP
 Valor Original do Contrato 1.783.677,80
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 10/8/2024
 Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
 Gestor do Contrato MAELSON FRANKLY DE MEDEIROS LUCENA - Mat.: 7708327
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80179-8
 Nº do Instrumento 0008/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CUJO OBJETO CONSISTE EM OFERECER UMA INFRAESTRUTURA MAIS ADEQUADA E QUALIFICADA NA IDEPROJETOS SOCIAIS, PARA MELHOR DESEMPENHO DE CADA ATIVIDADE OFERECIDA, SUPRINDO MELHOR CADA NECESSIDADE DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO
 Valor 300.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/4/2024 A 30/4/2025
 Data da Assinatura 10/4/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80181-0
 Nº do Instrumento 0009/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL - AC SOCIAL
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE EM OFERECER INCLUSÃO SOCIAL A PESSOAS EM VULNERABILIDADE MÓVEL E SOCIAL, BEM COMO OFERECER SERVIÇO DE APOIO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA PCDS E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO NA ÁREA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALÉM DE CUSTEAR ATIVIDADES PARADESPORTIVAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
 Valor 1.400.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 10/4/2024 A 31/3/2025
 Data da Assinatura 10/4/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80176-3
 Nº do Instrumento 0020/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA



Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/45940
Valor 433.408,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 17/4/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80180-1
Nº do Instrumento 0008/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO-DURÁVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DESTINADOS À CRECHE RITA CIPRIANO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/00928
Valor 505.014,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.3340.30.500.0.1.100122.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 17/4/2024 A 17/4/2025
Data da Assinatura 17/4/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80360-2
Nº do Instrumento 0139/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUMENTAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA EM R\$ 39.659,51 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTA MODO, O VALOR TOTAL DA CONTRAPARTIDA PASSARÁ A SER DE R\$ 192.123,57 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/32809.
Valor do aditivo 39.659,51
Período da Vigência do Instrumento 30/3/2022 A 31/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.021.469,73
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80899-0
Nº do Instrumento 0312/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 1.252.370,60
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO PARA A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/12513
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80963-5
Nº do Instrumento 0357/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 638.973,22
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14204.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 17/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80982-1
Nº do Instrumento 0285/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
Valor Original do Instrumento 559.994,89
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDADA PARA 30 DE JUNHO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/14909
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00145.
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD.2) E MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, AUDITÓRIO E ESCOLA E.E.F.M PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAU/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00233
Valor 704.135,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura 17/04/2024 à 31/12/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17/04/2024
 704.135,36
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 135 publicada no DOE de 20/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00146.
Nº do Instrumento 0098/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SUP-PRC-2024/00669
Valor 61.998,90
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 17/04/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 17/04/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 61.998,90
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 136 publicada no DOE de 20/04/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena**EXTRATOS****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01017-1
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 15.008,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01018-9
Nº do Contrato 0028/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Valor 17.016,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/4/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01019-7
Nº do Contrato 0029/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado EXPANSAO COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Valor 11.700,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 16/4/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01032-4
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor 45,80



Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 16/4/2024
Gestor do Contrato MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO - Mat.: 908.658-7
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIREÇÃO GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01016-2
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
Contratado GRIFOLS BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.
Valor 139.454,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 15/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/4/2024
Gestor do Contrato RAQUEL MONTENEGRO GUEDES DE ANDRADE - Mat.: 998.088-1
DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01023-5
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE PERÍCIA DIGITAL E ANÁLISE DE DADOS.
Valor 403.656,36
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.121.5005.6056.0287.3390.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/4/2024 A 16/4/2025
Data da Assinatura 16/4/2024
Gestor do Contrato 1º TEN QOA JOVENNAN THOMAZ RAMALHO - Mat.: 521.413-1
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE-GERAL DA PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00065-4
Nº do Contrato 0002/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 6.642.874,37
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/1/2021 A 27/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2024
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04034-6
Nº do Contrato 0058/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA
Valor Original do Contrato 9.655.247,36
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 365 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2021 A 14/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.593.682,56
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02389-9
Nº do Contrato 0027/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor Original do Contrato 5.682.028,89
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM 25 %.
Valor do aditivo 1.420.507,22
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/7/2023 A 2/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2024
Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03307-0
Nº do Contrato 0040/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.999.626,88
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, COM REFLEXO FINANCEIRO.
Valor do aditivo 478.067,00
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.0
Período da Vigência do Contrato 13/9/2023 A 2/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/4/2024
Gestor do Contrato JOHN WESLEY MENEZES IDEAO - Mat.: 9419-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01495-1
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 57.150,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CIN-PRC-2021/00222, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA CONTRATO Nº. 012/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, DIA 28 DE ABRIL DE 2024, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;
Valor do aditivo 57.150,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.04.122.5046.4205.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 27/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/4/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 114.300,00
Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3.182-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01030-8
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado EDITORA E GRAFICA META LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADESIVAGEM DA ENTRADA E ÁREAS INTERNAS DA SECRETARIA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 34.354,06
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Mat.: 192.796-5
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01029-4
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado COMERCIAL EDSON
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EMBALAGENS NO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DOS ALEVINOS NAS AÇÕES DE PEIXAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PISCICULTURA.
Valor 29.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.4278.0287.3390.30.501.0.1.0000.30
Período da Vigência do Contrato 18/4/2024 A 18/10/2024
Data da Assinatura 18/4/2024
Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - Mat.: 186.626-5
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-01034-1
Nº do Contrato 0017/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratado SEGPOL SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
Objeto SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA
Valor 37.000,00
Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6045.0280.3390.39.500.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/4/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 17/4/2024
Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061
LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Autorquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO**

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 23-02895-5
 Nº do Contrato 0047/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÁIBA
 Contratado MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0047/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 2/8/2024
 Data da Assinatura 5/4/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBAPODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou e homologou a citada licitação cujo objeto é Aquisição de material de copa e cozinha para atender a demanda deste Poder Judiciário, conforme condições anexo do edital, às empresas: LIONS COM. E SERVICOS LTDA no valor total de R\$ 2.465,00 para o item 01; BJ COM DE ALIMENTOS no valor total de R\$ 21.868,00 para o item 02; RUSSELL COM. E CONSTRUCAO LTDA no valor total de R\$ 2.636,00 para o item 03. decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 09/04/24, pág. 1.

João Pessoa, 12 de abril de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PBPODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIOAVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
EDITAL 004/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 06 de maio de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é A aquisição de material de higiene e limpeza através do Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme condições estabelecidas nos anexos do Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222,, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA 093/2024/TCE/PB

João Pessoa, 17 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 410/2024,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir ANA CLAUDIA MEDEIROS LINS DE ALBUQUERQUE LIMA, matrícula nº 3705854, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 16 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 094/2024/TCE/PB

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 410/2024,

RESOLVE designar GUSTAVO SILVA COELHO, matrícula nº 3707148, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPI, a partir de 15 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAAVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.005/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 33.023/2023
CHAVE CGM:36XS-YMGJ-612E-17D2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO PARA HABILITAÇÃO de Tomada de preços Nº 11.001/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO PROCON MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, Nº382, CENTRO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma JULGA HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ: 06.275.353/0001-80A, CF CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.161.258/0001-19, MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EPP CNPJ: 01.088.740/0001-94, MR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.002.331/0001-33, EXA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.870.719/0001-22, WAF CONSTRUÇÕES CNPJ: 21.417.705/0001-89, MFA CAVALCANTI ENGENHARIA CNPJ: 42.803.942/0001-58 e JULGA INABILITADA as empresas PREVCOM ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.005.552/0001-65, TEMOTELO VALENÇA ENGENHARIA CNPJ: 38.399.068/0001-68, ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80, CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ: 17.620.703/0001-15 por desatendimento ao instrumento convocatório.. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 33.023/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRAPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.022 /2024
CHAVE GGM: 6267-VVHD-YSH9-G786

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMAM, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.914/2023
 Data da sessão: 06/05/2024
 Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).
 Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>
 Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.
 Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURAAVISO DE CONVOCAÇÃO
RDC Nº 11.001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023
CHAVE CGM:ZPWK-511W-2W0F-XM1U

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação (CSL), devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que o CONSÓRCIO GS/ GCR/ CERTARE (CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; GCR CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 35.538.939/0001-99; E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31), não apresentou a documentação para o atendimento ao item 11.2.1 do edital, bem como, não compareceu a sessão pública realizada no dia 18/04/2024 às 10h na sala dessa Comissão, sendo sua proposta desclassificada devido à sua ausência na sessão, e à falta de apresentação da documentação exigida no edital.
 Em função da desclassificação do CONSÓRCIO GS/ GCR/ CERTARE (CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ 05.052.764/0001-44; GCR CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 35.538.939/0001-99; E CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31), convocamos o CONSÓRCIO NOVATEC – PDCA (NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP) participante do RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, para a sessão pública a ser realizada às 10h do dia 23/04/2024, na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, nº 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, para entrega do memorial descritivo, conforme previsto no item 11.2.1.



Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a lei 12.462/2011, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97003/2023
CHAVE CGM 798W-FRDQ-EXH7-M3IH

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.438/2023, comunica aos interessados que o Comitê Técnico de Avaliação Curricular, instituída pela Portaria nº 46/2023/CG/UEP/SEGGOV, após a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, chegou ao seguinte resultado:

Consultor	Pontuação	Classificação
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA	44	1
EUGÊNIO MARIANO LOUREIRO GARCIA DE MEDEIROS	36	2
FÁBIO SOBRINHO DA SILVA	20	3
AMAURY PINTO DA SILVA	14	4
LUIZ FERNANDO LEWANDOSKI	--	--

A cópia do Relatório de Análise e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8859>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal, de modo que fica estabelecida como data limite para envio de recurso as 23:59hs do dia 26/04/2024.

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

VANDEIVI AMÂNCIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa “João Pessoa Sustentável”

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.208/2023
CHAVE CGM: AGIP-Z2IZ-93FG-HE6G

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.012/2024, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 23 de maio 2024, impreterivelmente às 10:00hs (Dez), tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LIONS TAMBAÚ E DEP. EDMÉ TAVARES DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NOS BAIROS: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA E DAS INDÚSTRIAS, EM JOÃO PESSOA, PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 23/04/2024, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 19 de abril de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.071/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.200/2023
CHAVE CGM: 24C9-EVCW-JXFY-LYW7

Modalidade: Concorrência pública nº 11.071/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI GRAMAME, RUA SERRA DO JATOBÁ, S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologado e adjudicado o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA CNPJ 06.275.353/0001-80 com proposta no valor de R\$ 1.769.591,45 (um milhão e setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

João Pessoa, 22 de abril de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.052/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.012/2023
CHAVE CGM: UKCK-YHPE-D9YD-50Y9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Potengi, 521 Petrópolis - Natal/RN - CEP 59.020-030, inscrita no CNPJ nº 08.117.778/0001-97, representada pela Sra **Lucilene de Castro Pereira**, portadora do CPF nº 429.879.544-68 e RG: 1.138.704 SSP/RN.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando interno nº **11.480/2023** Edital **Concorrência Pública Nº 11.012/2023**; Contrato nº 11.052/2023/SEINFRA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR – TRECHO 1, JOÃO PESSOA/PB,**

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.052/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.036/2024

PARTES:

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA).

CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 360 (Trezentos e Sessenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 450 (Quatrocentos e Cinquenta) dias

LICITAÇÃO: Concorrência n.º 08008/2023.

VALOR: R\$ 4.036.551,57 (Quatro Milhões Trinta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Hum Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Unidade Gestora 11000 Secretaria de Infraestrutura

Classificação Funcional:

11.101.15.451.5099.111621 - Construção, Implantação, Ampliação, Reforma e Recuperação de Obras Especiais.

Rubrica: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos 1500/1700.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Rubens Falcão da Silva Neto - Secretário

CONTRATANTE

CONSTRUTORA FONTES LTDA

Gustavo Fontes Queiroga

CONTRATADA

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.028/2024/CSL/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel situado a rua Lino Gomes da Silva, 182 – São José, para funcionamento da Secretaria Municipal



de Assistência Social. **PRAZO:** Até 16 de abril de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE nº 05.007/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, da Lei Federal nº 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e FRANCINETE QUEIROZ SILVA DE CARVALHO **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.025/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.025/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e VALE DAS AGUAS INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS ADICIONADAS DE SAIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de água mineral para suprir às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 001/2024. **VIGÊNCIA:** Início em 11.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 109/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 243 1018 2127; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1019 2137; 08 244 1026 2138; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e CARLOS EMMANUEL FERREIRA RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.711,34 (vinte e nove mil, setecentos e onze reais e trinta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.029/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.029/2024/FMAS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de materiais de limpeza para suprir às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ata 039/2023-A. **VIGÊNCIA:** Início em 17.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 024/2023. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 244 1026 2138; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA e ANA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.922,40 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 04/04/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00050/2024 - 05.04.24 - E L DO NASCIMENTO SERVICOS - R\$ 1.600,00; CT Nº 00051/2024 - 05.04.24 - ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA - R\$ 12.220,00

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024**

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de artigos explosivos de uso cenográfico, incluindo a linha de baixo ruído e prestação de serviço blaster, para serem utilizados em atividades festivas, serviços ou eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil – PB e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.gov.br/pncp O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703.

Alcantil - PB, 18 de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
CNPJ nº 40.553.425/0001-42.

Notificamos a CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R ESBALDINO STAUDT, 197 - ARROIO FELIZ - FELIZ - RS, CNPJ nº 40.553.425/0001-42 a fim de comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Alcantil, ou apresentar justificativa para o não fornecimento do objeto do 00053/2024-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00008/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação desta

Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no item 21.0 do Edital e na cláusula décima segunda do contrato: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, além da impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos

Alcantil - PB, 18 de Abril de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 00021/2023, para construção de complexo esportivo no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 918208/2021/MCIDADNIA/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079783-97, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, atendendo parecer jurídico e art. 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB, no horário das 08:00 às 12:00, pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 19 de Abril de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d'água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **LICITANTES HABILITADOS:** ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/04/2024, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma COZINHA COMUNITÁRIA, localizada no bairro Oiteiro, município de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **LICITANTES HABILITADOS:** ANCORA CONSTRUTORA LTDA;



B2 CONSTRUCOES LTDA; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES LTDA;ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; PROENG CONSTRUCOES E CONSULTORIAS LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**LICITANTES INABILITADOS:** B. M. C. ROCHA – CONSTRUCOES; CONSTRUTORA APODI LTDA; CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGBRITO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; G H B PONTES; G S CONSTRUTORA LTDA; JGM CONSTRUTORA LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; LUMEN CONSTRUCOES LTDA; RM CONSTRUCAO LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/04/2024, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 17 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 10 (dez) plataformas em concreto armado com caixa d'água, localizadas na zona rural e distrito de Alhandra/PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **LICITANTES HABILITADOS:** ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; MB CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** A. A. LIMA LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACAO LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/04/2024, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31427362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 18 de Abril de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONVÊNIO Nº / ANO DA PROPOSTA 043346/2023 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 19 de Abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 02 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para

atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 19 de Abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 02 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, referente a recurso de proposta Nº12431299000123004 – Ministério da Saúde. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 19 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 03 de Maio de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa de ramo pertinente aquisição de um veículo tipo Van Minibus 4x2 original de fábrica 0km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme espelho da Programação 250080920230002 e tipo de recursos – Políticas Públicas n.º 55901250080202302 – Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 20 de Abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 19 de Abril de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2024, que objetiva: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 735.965,00.

Araruna - PB, 15 de março de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos da linha ABCFARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: ABCFARMA Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/



Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2075 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 3390.32 99 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00004/2024 - 11.01.24 - JOAO PAULO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 126.495,57.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município 02.000 – Poder Executivo 02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 15/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00037/2024 - 16.04.24 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 735.965,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB, conforme discriminações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 21.410,00; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 35.070,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.840,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.080,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 7.256,00; SUPERAR EIRELI - R\$ 32.999,85.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA. 40.295.063/0001-37 Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 15 - 16. Valor: R\$ 21.410,00; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. 35.237.304/0001-51 Item(s): 5. Valor: R\$ 35.070,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 49.140.067/0001-10 Item(s): 10. Valor: R\$ 3.840,00 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA. 40.001.712/0001-40 Item(s): 17. Valor: R\$ 7.080,00 - K J DE M ANDRADE LTDA. 49.385.374/0001-61 Item(s): 12 - 13. Valor: R\$ 7.256,00 - SUPERAR EIRELI. 13.482.516/0001-61 Item(s): 1. Valor: R\$ 32.999,85 Total: R\$ 107.655,85.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240416DV00018)

A Prefeitura Municipal de Assunção através do setor de contratações manifesta o interesse em obter propostas para contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. Local: Portal de Compras Publica - Data da sessão: 24/04/2024 as 09:00 Horário da Fase de Lances: 09:01 às 12:00 O interessado poderá obter o respectivo edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até 09:00 o dia 24 de Abril de 2024.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2024 através da Secretária Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA do exercício 2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT 082 SIMONE ASSUNÇÃO LIMA XAVIER - R\$ 27.152,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; D K CONSTRUCOES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; PRIMEE. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORAARANTES LTDA; DJC CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACA O LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; FOX SERVICE SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; MS CONSTRUCOES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA; PACTO CONSTRUCOES LTDA; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/04/2024, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 19 de Abril de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº00177/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35
VIGÊNCIA: DE 05/03/2024 a 05/05/2024
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 07/09/2023 A 05/03/2024 PARA 05/03/2024 A 05/05/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CT Nº 01401/2024 - 18.04.24 – MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA – CNPJ: 01.402.019/0001-27 - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024,



que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME (K2 ENTRETENIMENTO) - CNPJ: 10.629556/0001-03 - R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SHOW DO PADRE NILSON NUNES (EVANGELIZAR ATRAVES DA MUSICA CRISTÃ), PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.624.280/0001-89 - R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 554.532,00.

Barra de Santana - PB, 15 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SHOW DO PADRE NILSON NUNES (EVANGELIZAR ATRAVES DA MUSICA CRISTÃ), PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 28 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01501/2024 - 18.04.24 - FILHOS DA LUZ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.624.280/0001-89 - R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Barra de Santana - PB, 18 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA DE JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 451 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente 04 122 1004 2061 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01801/2024 - 15.04.24 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 554.532,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01701/2024 - 18.04.24 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME (K2 ENTRETENIMENTO) - CNPJ: 10.629556/0001-03 - R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS). Barra de Santana - PB, 18 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL/REGIONAL DA BANDA CAVALEIROS DO FORRO, PARA APRESENTAR-SE NA TRADICIONAL FESTA DE JULHO,

NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - 23 695 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS - 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01401/2024 - 18.04.24 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27 - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Barra de Santana - PB, 18 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2024.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 23/04/2024, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 07/05/2024, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/05/2024 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07/05/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 19 DE ABRIL DE 2024.

**KAMILLA LOPES VITAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023
DECRETO Nº TP 00007/2023-04**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os servidores Josuel da Silva Bezerra, Secretário, como **Gestor** e Barbara de Almeida Pereira, Chefe de Divisão de Habitação População, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Abril de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00154/2023 - Jgm Engenharia e IncorporacaoLtda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. **ASSINATURA:** 19.04.24. Caaporã - PB, 19 de Abril de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00026/2021 - O & L LocacaoEireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 19.04.24. Caaporã-PB, 19 de Abril de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 8.028 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.224/2024, datado de 04 de março de 2024, o (a) servidor (a) **BEATRIZ COELHO PIRES DE MOURA**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 41.069-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024

PORTARIA Nº 7.984 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.941/2024, datado de 28 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **ANA FLÁVIA MOREIRA BALTAR**, do cargo de provimento efetivo de Médico PSF, matrícula nº 02.727-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 7.985 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 3.022/2024, datado de 29 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **GABRIEL FERNANDES DE SOUSA**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 41.069-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024

PORTARIA Nº 8.027 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.964/2024, datado de 28 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **SEBASTIAO OLACY DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 41.069-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024

PORTARIA Nº 8.029 DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 2.830/2024, datado de 27 de fevereiro de 2024, o (a) servidor (a) **LEONARDO SOBREIRA MACIEL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 05.410-1, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00135/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00135/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO E REFEITÓRIO DA NOVA SEDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 23 de Abril de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 19 de Abril de 2024

YURI VERAS LEANDRO
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios – NÃO-PERCÍVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00115/2024 - 16.04.24 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 12.002,40; CT Nº 00116/2024 - 16.04.24 - CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 3.780,00; CT Nº 00117/2024 - 16.04.24 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 1.368,00; CT Nº 00118/2024 - 16.04.24 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 47.925,50; CT Nº 00119/2024 - 16.04.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 485.311,25.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60001/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - R\$ 731,00; DROGAFONTE - R\$ 7.288,20; EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 689,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 662.528,40; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - R\$ 1.600,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 8.480,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 6.640,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Abril de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diários escolares, fichas em geral, crachás, convites, panfletos, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, literários, didáticos e cognitivo, procedimentos, cadastro individual e domiciliar, dentre outros), para atender as necessidades das secretarias deste município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa WANIELLE DA SILVA SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº 17.389.592/0001-88. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da



Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa WANIELLE DA SILVA SOUSA ME, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da pregoeira oficial, mantendo a decisão que julgou as empresas GRÁFICA DOIS ESTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.142.157/0001-88 e FRANCISCO DE SOUSA FILHO 38028468420, inscrita no CNPJ sob o nº 29.881.043/0001-05, habilitadas no certame. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/202 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.397.052/0001-28. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Gera do Município e a decisão da Pregoeira recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da pregoeira oficial que tornou a empresa inabilitada no processo. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 19 de Abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00122/2023-CPL, assinado em 10 de abril de 2023 oriundo da tomada de preços nº 00001/2023. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: WJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 46.836.245/0001-54. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO BILATERAL do Contrato n.º 00122/2023-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade tomada de preços n.º 00001/2023 cujo objeto era a “Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e recuperação das Unidades Básicas de Saúde – UBS’s da Zona Urbana e Rural deste Município”. Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, na data de 17 de abril de 2024, em razão da conveniência e oportunidade para a Administração Pública municipal, considerando a obra citada ter sido executada e concluída de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos, atestado por engenheiro responsável pela fiscalização da mesma.

Catolé do Rocha-PB, 19 de Abril de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0032/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 20.949.329/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0032/2023, por mais 12 (doze) meses para a devida continuidade e finalização da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de abril de 2024 e tendo seu término no dia 18 de abril de 2025, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Renova-se o valor do Contrato original que é de R\$ 931.581,70 (Novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 18 de abril de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 20.949.329/0001-00

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Condado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de baterias, filtros, graxas e lubrificantes, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado, em favor de: 49.370.689 EDNA PEREIRA MEDEIROS – Valor: R\$ 109.285,00, segunda classificada no certame – Pregão Presencial nº 26/2023, com arrimo no Art. 24, XI, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024.

Condado, 14 de Março de 2024.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO CONFORME A SEGUIR: AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VEICULO TIPO VAN, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo própr; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.500,00; CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 298.000,00; LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 253.900,00.

Cubatí.. - PB, 16 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO CONFORME A SEGUIR: AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VEICULO TIPO VAN, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo própr; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.500,00; CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 298.000,00; LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 253.900,00.

Cubatí.. - PB, 17 de Abril de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2023

Origem: Pregão Presencial nº 00011/2023

Objeto: Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Destinados ao Atendimento dos Programas e Atividades das Diversas Secretarias do Município de Cubatí/PB.

Ao valor do Contrato n.º 0046/2023, que importa em R\$ 345.344,34 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$ 86.605,69



(oitenta e seis mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 431.950,03 (quatrocentos e trinta e hum mil novecentos e cinquenta reais e três centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00046/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO. Cubatí - PB, 19 de Abril de 2024.
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
1.º EXTRATO DE QUANTIDADE/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0020/2023
 Origem: Pregão Presencial n.º 0009/2023
 Objeto: Fornecimento Parcelado de Produtos de Padaria (Pães, Bolos e Tortas Diversas, e Salgados), Destinados ao Atendimento dos Programas e Atividades das Diversas Secretarias do Município de Cubatí/PB. Ao valor do Contrato n.º 0020/2023, que importa em R\$ 221.151,00 (duzentos e vinte e um mil e cento e cinquenta e um reais), fica acrescido o valor de R\$ 55.191,50 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e hum reais e cinquenta centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 276.342,50 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00020/2023, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratada: MOINHO DO TRIGO LTDA. Cubatí - PB, 19 de Abril de 2024.
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULO ZERO KM/NOVO CONFORME A SEGUIR: AMBULÂNCIA TIPO A, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VEICULO TIPO VAN, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEICULO ZERO KM/NOVO, TIPO 1.0, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo própr. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00002/2024. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.1030 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – FONTE: 1.659.3110 – EMENDA PARLAMENTAR – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N.º. DA PROPOSTA: 08580.325000/1220–02/MINISTERIO DA SAÚDE/GOVERNO FEDERAL. 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – 08 244 0002 1032 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas – 0735 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0440 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubatí e: CT N.º 00030/2024 - 17.04.24 - CAPITAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - R\$ 76.500,00; CT N.º 00031/2024 - 17.04.24 - LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA - R\$ 253.900,00; CT N.º 00032/2024 - 17.04.24 - CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 298.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA N.º DV00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00024/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, para as diversas secretarias, exceto Fundo de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 48.577,50.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00024/2024. OBJETO: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, para as diversas secretarias, exceto Fundo de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/04/2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 DISPENSA N.º DV00024/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, para as diversas secretarias, exceto Fundo de Saúde; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos

do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º DV00024/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2024
HELIO SEVERINO DE SOUZA
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA N.º DV00025/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00025/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GIRLEIDE DE SOUSA GOMES - R\$ 42.905,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2024
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
 Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n.º DV00025/2024. OBJETO: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretária e Gestora, em 18/04/2024.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
 Secretária e Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
 DISPENSA N.º DV00025/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Frutas e Hortalças e Polpas de Frutas, destinados ao atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Manoel Cabral da Costa, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n.º DV00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Abril de 2024
MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
 Secretária e Gestora

Prefeitura Municipal de Damião

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0003/2024
 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0003/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Contrato n.º 0003/2024-CPL, para suprimir o valor de R\$ R\$ 6.937,68 (Seis mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente à supressão no valor do contratado, que corresponde ao percentual aproximado de 1,8% do valor previsto no contrato, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 374.357,52"
 Fundamento Legal: §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.
 Damião (PB), 18 de Abril de 2024
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
 PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2024, que objetiva: Aquisições de Cimento, Paralelepípedos, Meio Fio Granítico e Areia lavada para serviços diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 258.900,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 19 de Abril de 2024
GERALDO ALVES SERAFIM
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024, que objetiva: Aquisições de parceladas de Materiais de Construção diversos, exercício 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLAUDIA PESSOA DA SILVA - R\$ 266.235,70; EPIEMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 3.416,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 2.732,80; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 3.871,30. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Cuitegi - PB, 19 de Abril de 2024

GERALDO ALVES SERAFIM

Prefeito

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 07 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 19 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 163.200,00.

Esperança - PB, 19 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ 04.672.369/0001-00

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços e quantitativos.

Valor do aditivo: R\$ 85.695,25

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.245.759,17

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 15/04/2024

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços de: digitação e digitalização de documentos, conforme necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal de Dona Inês. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Abril de 2024

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, GRADES E PÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 18 de Abril de 2024

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA
SEC. MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOSPrefeitura Municipal
de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO JULGAMENTO RECURSOS ADMINISTRATIVOS
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PAZ, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa DK CONSTRUÇÕES - CNPJ: 23.916.946/0001-06. A comissão permanente de licitação OPINOU, cuja decisão foi acompanhada pela autoridade competente para DAR CONHECIMENTO ao Recurso interposto, e no mérito. NEGAR PROVIMENTO, ao recurso interposto pela empresa DK CONSTRUÇÕES, pelos fatos e justificativas apresentadas no parecer de julgamento, mantendo, portanto, a decisão inicial. Ato contínuo, CONVOCAMOS as empresas habilitadas para comparecer a reunião de abertura da proposta comercial que ocorrerá no dia 23/04/2024 as 09:00 no local Consignado no preâmbulo do edital. Maiores informações e vistas aos pareceres de julgamento dos recursos, no site oficial: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/licitacao?e=201140&menu=off> ou na CPL no endereço descrito no preâmbulo do edital, no horário das 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis 19 de Abril de 2024.

POLYANA FARIAS TORRES
PRESIDENTE DA CPLPrefeitura Municipal
de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de ar condicionado automotivo em máquinas e veículos leves; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 360.000,00.

Guarabira - PB, 18 de Abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00183/2024 - 16.04.24 - EDILEUZA OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 280.465,80; CT Nº 00184/2024 - 16.04.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 56.721,40; CT Nº 00185/2024 - 16.04.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 64.922,74; CT Nº 00186/2024 - 16.04.24 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R\$ 83.853,60.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO****REF: CONCORRÊNCIA 02.2020**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, Prorrogação por mais 03 (Três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº Contrato nº 01426/2022, datado de 21.10.2021 com término de vigência em 25/10/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: VIP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 15.002.982/0001-28

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 18/04/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/07/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Gado Bravo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00016/2024**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI – ME - R\$ 50.017,50**

Gado Bravo - PB, 05 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Dispensa de Licitação nº 00016/2024**. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 02006.12.361.1005.2067 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO (FARDAMENTO) – 02010.15.452.1003.2060 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até **02/10/2024**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO** e: CT Nº 04801/2024 - 05.04.24 - **DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME - R\$ 50.017,50**.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FISICA PARA A LOCAÇÃO E OU FRETTAMENTOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade aos serviços do objeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01201/2023 - ANTÔNIO MAURICIO LEAL DA SILVA - CPF: 703.445.024-22- 1º Aditivo; CT Nº 01202/2023 - ANTONIO NUNES PEREIRA - CPF: 887.185.907-30- 1º Aditivo; CT Nº 01204/2023 - CLAUDIO SERAFIM DE MEDEIROS - CPF: 106.565.437-52- 1º Aditivo; CT Nº 01205/2023 - EPITACIO VENTURA GOMES - CPF: 665.940.908-44- 1º Aditivo; CT Nº 01206/2023 - JOSÉ CARLOS DA SILVA - CPF: 032.491.564-00- 1º Aditivo; CT Nº 01207/2023 - JOSE GILDEVAN ALVES DA SILVA - CPF: 118.115.304-27- 1º Aditivo; CT Nº 01208/2023 - JOSE IVANILDO DA SILVA - CPF: 302.556.864-04- 1º Aditivo; CT Nº 01209/2023 - JOSE ROMEU DO NASCIMENTO - CPF: 036.218.914-55- 1º Aditivo; CT Nº 01210/2023 - JÚNIOR VITOR DE FARIAS AGUIAR - CPF: 716.985.694-83- 1º Aditivo; CT Nº 01211/2023 - LUCAS BEZERRA DE MELO - CPF: 046.622.464-82- 1º Aditivo; CT Nº 01212/2023 - LUCIANO GOMES DE LIMA - CPF: 826.106.304-68- 1º Aditivo; CT Nº 01213/2023 - NILSON TEOFILIO DA SILVA - CPF: 996.981.964-04- 1º Aditivo; CT Nº 01214/2023 - NILTON RICARDO

DO NASCIMENTO - CPF: 055.809.074-51- 1º Aditivo, CT Nº 01215/2023 - PAULO SERGIO DA SILVA - CPF: 874.305.334-34- 1º Aditivo- Prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias, passando para 27/05/2024. ASSINATURA: 17.04.24.

Gado Bravo – PB, 17 de Abril de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02001/2023 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI – ME- CNPJ: 20.226.553/0001-74- 1º Aditivo- Terá o acréscimo de R\$ 93.430,00 (Noventa e três mil quatrocentos e trinta reais) que correspondem a 25% do valor do contrato original, tendo assim seu valor do contrato atualizado para R\$ 467.150,00 e Prorrogar o prazo do presente contrato até 31/12/2024, CT Nº 02002/2023 - CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69- 1º Aditivo- Prorrogar o prazo do presente contrato até 31/12/2024 e CT Nº 02003/2023 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 14.118.455/0001-10- 1º Aditivo- Prorrogar o prazo do presente contrato até 31/12/2024. ASSINATURA: 19.04.24.

Gado Bravo – PB

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB**; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - R\$ 49.790,00.**

Ibiara - PB, 18 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS**; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JORDANNE NAYANA PEREIRA GALDINO – R\$ 12.708,00, 29.340.656 ANDRE ALVES DE MORAIS - R\$ 16.200,00, VALERIA SARA GALDINO DE SOUSA - R\$ 18.810,00, MIKAELY NUNES RUFINO - R\$ 27.000,00.**

Ibiara - PB, 18 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência nº 00001/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JORDANNE NAYANA PEREIRA GALDINO – R\$ 12.708,00, 29.340.656 ANDRE ALVES DE MORAIS - R\$ 16.200,00, VALERIA SARA GALDINO DE SOUSA - R\$ 18.810,00, MIKAELY NUNES RUFINO - R\$ 27.000,00.**

Ibiara - PB, 18 de Abril de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 – 12.361.1010.2026 ; 12.361.1010.2024 – 3190.04.99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00023/2024 - 19.04.24 - **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - R\$ 49.790,00.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 0004 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000093 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental, 000321 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, 000365 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE, 000391 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 0004 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00020/2024 - 18.04.24 - JORDANNE NAYANA PEREIRA GALDINO - R\$ 12.708,00. CT Nº 00021/2024 - 18.04.24 - 29.340.656 ANDRE ALVES DE MORAIS - R\$ 16.200,00. - CT Nº 00022/2024 - 18.04.24 - VALERIA SARA GALDINO DE SOUSA - R\$ 18.810,00. - CT Nº 00023/2024 - 18.04.24 - MIKAELY NUNES RUFINO - R\$ 27.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00006/2024 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto as Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoas, de Licitação e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de: - PAULO ITALODE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA, CNPJ: 26.805.761/0001-04, Valor: R\$ 48.000,00. Publique-se e cumprase.

Itabaiana - PB, 19 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00007/2024 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação da Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Aquic. e Pesca; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - LUCIANO GERMANO DE SOUSA, cpf: 436870084-87, Valor: R\$ 15.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 19 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2024 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR e ADJUDICAÇÃO a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Locação de 01 Imóvel destinado a instalação do Programa CRAS - Centro de Referência da Assistência Social; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: - GENIVAL DA SILVA ALMEIDA, CPF: 675225134-72, Valor: R\$ 6.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 19 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do CRAS no Município de Itabaiana, Recurso Federal CT 1082996-64.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itabaiana: 08.244.2003.1048 CONSTRUIR SEDE DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 200.000,00 382 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES S R\$ 156.000,00 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES S R\$ 200.000,00 E RECURSO FEDERAL CT 1082996-64. AS DESPESAS DEVENDO OCORRER COM AS DOTAÇÕES ACIMA CLASSIFICAÇÃO SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO MODIFICÁ-LA UNILATERALMENTE QUANDO ASSIM LHE CONVIER.

VIGÊNCIA: até 02/09/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00092/2024 - 05.04.24 - EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - R\$ 410.540,21.

Itabaiana, 17 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00098/2024 - 16.04.24 - ANDRE GUSTAVO JANSEN DE OLIVEIRA - R\$ 39.984,00;

CT Nº 00099/2024 - 16.04.24 - ARMANDO SILVA DE ARAÚJO - R\$ 16.848,00;

CT Nº 00100/2024 - 16.04.24 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES R DA TERRA COMUN MENDONCA - R\$ 125.912,00;

CT Nº 00101/2024 - 16.04.24 - ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO ALMIR MUNIZ DA SILVA - R\$ 20.006,00;

CT Nº 00102/2024 - 16.04.24 - EDUARDO CAMELO BORBA FILHO - R\$ 39.984,00;

CT Nº 00103/2024 - 16.04.24 - FERNANDO EDUARDO CORDEIRO GUEDES - R\$ 9.522,00;

CT Nº 00104/2024 - 16.04.24 - HINALDO ELIAS SANTOS JUNIO - R\$ 9.888,00;

CT Nº 00105/2024 - 16.04.24 - JOSE CORREIA DA SILVA - R\$ 17.118,00;

CT Nº 00106/2024 - 16.04.24 - MARCIO FERNANDO DA SILVA - R\$ 19.680,00;

CT Nº 00107/2024 - 16.04.24 - ROSANGELA DA SILVA - R\$ 2.086,00.

Itabaiana, 19 de Abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisições de Kits Pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Itapororoca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.011.735,00. Fica o licitante convocado para assinatura da ata e contrato respectivamente.

Itapororoca - PB, 19 de Abril de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias com traslado par atendimento a famílias carentes do município, conforme termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 53.993.324 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 58.000,00.

Itapororoca - PB, 19 de Abril de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Contratação de empresa para executar os serviços de reforma de mobílias escolares, conforme



termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSELIO ALVES DOS SANTOS - R\$ 50.830,00.

Itapororoca - PB, 22 de abril de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Execução dos serviços de transportes de pacientes da Zona Rural e adjacências para sede do Município e demais localidades e vice e versa, conforme itinerário definido pela secretaria de Saúde de acordo com as necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00052/2021 - Evanilson Vitorino de Oliveira - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00053/2021 - Fabiano Martins da Silva - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00054/2021 - Suelivaldo da Silva Oliveira - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ação didática complementar integrada as atividades escolares da rede municipal de ensino, com oferta de Curso de Língua Estrangeira para alunos matriculados nas Unidades de Ensino Municipal Itatuba - PB, como parte de um conjunto de ações educativas que compõem o processo ensino-aprendizagem. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00073/2023 - Crescer Cursos & Formacoes Ltda. - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Software, para Licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00057/2021 - Elmar Processamentos de Dados Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.04.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SOLUÇÕES INOVADORAS CUSTOMIZADAS E PERENAS NO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSE DO ESOCIAL E O CRONOGRAMA FASEADO DE IMPLANTAÇÃO, ATRAVÉS DE AÇÕES ESPECÍFICAS DESENVOLVIDAS PELO PRESTANTE, BUSCANDO MINORAR INCONGRUÊNCIAS E ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA COM DETRIMENTO AO SERVIDOR, PELO PRINCÍPIO DA BENEFICIÊNCIA PARA OS STAKEHOLDERS NO SETOR PÚBLICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00075/2023 - SthepsonMaieri Alves de Lira - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.04.24

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.233/2023** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2023.**

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 29/11/2023, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0017/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00. Itens: 3, 8, 11. Perfazendo o valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 29 de novembro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação. – Processo administrativo nº: 2023.242/2023

– Modalidade: Pregão Presencial – Edital nº: 018/2023

- Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB, conforme convênio 285/2023.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MÓVEIS), CNPJ: 20.676.918/0001-62. Itens: 2, 4, 9, 10, 12, 15, 17. Com o Valor global: R\$ 42.988,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito).

2 – TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 47.238.788/0001-32, Itens: 1, 5, 6, 13, 14, 16, 18, 19. Com o Valor global: 36.965,00 (trinta e seis e novecentos e sessenta e cinco).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 79.953,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três).
Malta-PB, 21 de dezembro de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.242/2023** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O Pregoeiro Oficial do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o Pregoeiro procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 21/12/2023, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MÓVEIS), CNPJ: 20.676.918/0001-62. Itens: 2, 4, 9, 10, 12, 15, 17. Com o Valor global: R\$ 42.988,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito).

2 – TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 47.238.788/0001-32, Itens: 1, 5, 6, 13, 14, 16, 18, 19. Com o Valor global: 36.965,00 (trinta e seis e novecentos e sessenta e cinco).

Perfazendo o valor global Total de: R\$ 79.953,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 21 de dezembro de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL** **EDITAL – Nº 0017/2023**

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação

– Processo administrativo nº: 2023.233/2023

– Modalidade: Pregão presencial – Edital nº: 0017/2023

- Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB. Conforme convênio 285/2023.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00. Itens: 3, 8, 11. Perfazendo o valor de R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Perfazendo o valor global Total: R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Nos termos do item 15.2 do edital, convocamos a empresa para em até 05 (cinco) dias úteis, para assinatura do termo de contrato, conforme art. 64 da Lei 8.666/93.

Malta-PB, 01 de dezembro de 2023.

IGOR LUCENA XAVIER
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0017/2023** **CONTRATO Nº. 01.332/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 34.836.183/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 15.850,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB. Conforme convênio 285/2023.

DOTAÇÕES: Recursos Próprios do Município de Malta: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Unidade Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE Classificação Funcional: 10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde Objetivo: Melhorar e ampliar a assistência na saúde da população Fonte: 1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde EMENDA 285/2023 no Elemento de Despesa 44.90.52.001 – equipamentos e material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023****CONTRATO Nº. 01.361/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA (ARYS MÓVEIS)

CNPJ: 20.676.918/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 42.988,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e oito)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB, conforme convênio 285/2023

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Unidade Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde Objetivo: Melhorar e ampliar a assistência na saúde da população Fonte: 1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde EMENDA 285/2023 no Elemento de Despesa 44.90.52.001 – equipamentos e material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA**PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA.****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023****CONTRATO Nº. 01.362/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 47.238.788/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 36.965,00 (trinta e seis e novecentos e sessenta e cinco)

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobília para a Unidade Básica de Saúde – UBS França Dantas de Lira, localizada na Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Malta/PB, conforme convênio 285/2023

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023, Unidade Orçamentária: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE Classificação Funcional: 10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde Objetivo: Melhorar e ampliar a assistência na saúde da população Fonte: 1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde EMENDA 285/2023 no Elemento de Despesa 44.90.52.001 – equipamentos e material permanente.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA**PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA.****Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, nos termos das atribuições legais constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Assessoria previdenciária referente a parcelamentos, desbloqueios, restituições, auditorias, acompanhamentos de todos os entes vinculados entre outros serviços para o Município de Manaíra/PB, em favor de: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, CNPJ Nº. 11.083.424/0001-83, com o Valor Global ofertado de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 17 de Abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Mataraca****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para uso no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 2022 – Outras Transferências do FNAS; 3390.30 – Material de Consumo; 4490.52 – Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00037/2024 - 19.04.24 - O TAMBORIM DE OURO LTDA - R\$ 35.408,50.

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Valor Estimado R\$ 736.671,37. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 19 de Abril de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**Pregoeira Oficial****Prefeitura Municipal de Natuba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 47.680,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 59.660,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 188.741,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 62.220,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 88.600,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 13.000,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 20.344,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 230.584,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 20.740,00.

Natuba - PB, 18 de Abril de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO**Prefeito****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA****EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA MANOEL CATARINO DA SILVA NO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00045/2021 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 15.04.24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba -Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00036/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 16.04.24

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Natuba, conforme projeto básico e CR851354/2017 / MSAUDE/ CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00089/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.04.24

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, nos termos do Convênio nº 863858/ Caixa CR 1048180-28. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00090/2022 - Compacta Construcoes, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 17.04.24

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) – Tipo 1 – Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. APOSTILAMENTO NA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO 15.451.1005.1011 – Desenvolvimento de Ações Estruturantes – Emendas Especiais; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00057/2023 - Compacta Construções, Serviços e Locações LTDA - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - Apostilamento 02.02.2024.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO: PRAZO PARA ENTREGA DE MERCADORIA SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E ABERTURA DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

CONTRATO Nº: 000116/2024

Convoca-se a empresa: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA – CNPJ: 11.050.568/0001-33, para fornecimento de material de limpeza, conforme contrato e solicitação encaminhada ao e-mail, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso deseje, a convocada poderá utilizar o mesmo prazo acima fornecido para realizar sua defesa diante da inexecução contratual. Passado o prazo neste ofertado, não atendendo a esta convocação, ocorrerá rescisão unilateral do contrato e abertura de procedimento de penalidade. Abre-se nesta oportunidade os prazos de entrega ou defesa pela inexecução. O processo está à disposição dos interessados. Nazarezinho-PB, 19/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada itens para enxoval de bebê para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **06/05/2024, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 19/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material didático para alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **06/05/2024, às 10h30**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Nazarezinho-PB, 19/04/2024.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA**Prefeitura Municipal de Nova Olinda****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE FONTE INCENTIVADA INCLUINDO MANUTENÇÃO PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Nova Olinda - PB, 15 de Abril de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial) de bens móveis inservíveis, nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado no dia 15/05/2024 às 08:30 horas na Garagem da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com. Nova Olinda - PB, 18 de abril de 2024.

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional**Prefeitura Municipal de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 00006/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Caminhão carga, tipo: toco (4x2), potência motor: 360 CV para o município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 020594/2023 referente ao Convênio nº: 942612. Abertura dia 19/04/2024 às 13:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com. Pedra Branca - PB, 05 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0005/2024, cujo objeto é Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020. Tem como vencedora a empresa: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA Ltda/Eireli – CNPJ 13.806.854/0001-01 com o valor global de R\$ R\$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Pedra Branca-PB, 19 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a proposta 019891/2020 referente ao convênio 905914/2020. Vencedores: Tem como vencedora a empresa: SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA Ltda/Eireli – CNPJ 13.806.854/0001-01 com o valor global de R\$ R\$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 19 de abril de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024

Torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024, por menor preço global, com objeto, Construção de Policlínica no município de Pedra Branca-PB. A ANULAÇÃO se deu, para que fosse corrigido itens do edital que poderia induzir o licitante a erro.

Pedra Branca-PB, 19 de abril de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, INTERPOSIÇÃO RECURSAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da empresa Construtora Andrade, inscrita CNPJ nº 07.367.680/0001-25. Concede o prazo para contrarrazões. Pedra Branca-PB, 19 de abril de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, INTERPOSIÇÃO RECURSAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da empresa Construtora Andrade, inscrita CNPJ nº 07.367.680/0001-25. Concede o prazo para contrarrazões.

Pedra Branca-PB, 19 de abril de 2024.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.760.348,42.

Pedra Lavrada - PB, 12 de Abril de 2024

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.10 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 27.812.2008.1056 – CONTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIVOS 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONVENIO: GOVERNO DO ESTADO/FDE Nº 0032/2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10047/2024 - 18.04.24 - UG CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.760.348,42.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2022 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONSULTORIA E GESTÃO MENSAL DE CURSO EM INGLÊS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB E SUAS SECRETARIAS. INEXIGIBILIDADE Nº 1007/2022 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO. CONTRATADO: JONATHAN VIEIRA DA SILVA, CPF nº 089.452.624-31. VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Informamos ainda que as Despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária vigente 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.179 de 28 de Dezembro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.3002.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FONTE DO RECURSO: 1.540.0000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em DATA: 19/04/2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0041/2024 - FMAS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2023 - FMAS; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS GLP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ nº. 18.474.659/0001-45; SIGNATÁRIOS: Sr.ª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS, Gestora do FMAS, CNPJ: 11.479.401/0001-92, pelo Contratante, e pela Empresa contratada, o Sr. ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE, inscrito no CPF nº 077.385.434-77, OBJETO DO APOSTILAMENTO: a fim de Inserir nova dotação: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV; 08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; 08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08 244 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS -NUPA; 08 306 3014 2030 AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS PARA FAMÍLIAS; ELEMENTO DE DESPESA – PMPF: 1391 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 1394 3390.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; ELEMENTO DE DESPESA – FMAS: 1584 3390 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 1571 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 1503 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 1535 3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 1506 3390.32 00 1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Em 19 de abril de 2024.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa MÁXIMA A. DE LIMA DANTAS, CNPJ nº 04.439.799/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 00 – Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: Empresa POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 29.446.528/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 17.902,50 (Dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL:R\$ 188.861,40 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL:R\$ 40.498,50 (Quarenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA

1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSA-NITARIOS LTDA- CNPJ Nº 38.477.651/0001-40
VALOR TOTAL:R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA MÁXIMA A. DE LIMA DANTAS- CNPJ Nº 04.439.799/0001-78
VALOR TOTAL:R\$ 33.562,00 (Trinta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL:R\$ 28.483,70 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE



3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI- CNPJ Nº 29.446.528/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: Empresa RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 80.037,00 (Oitenta mil e trinta e sete reais).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024- PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto -MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das Atividades da Ed. de jovens e adultos – EJA
1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 19/04/2024;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS- CNPJ Nº 39.862.043/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 13.708,60 (Treze mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2024

A Prefeitura Municipal de Píancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024, para o Objeto: aquisição de ar condicionado para atender as secretarias do Município de Píancó-PB.

Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/04/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 03/05/2024 às 08h59min; Data de sessão de disputa: 03/05/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Píancó - PB, 19 de abril de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0072/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00005/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contração de empresa para prestação de serviços de locação de Tendões, para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Píancó/PB, em favor da empresa **KRISTOFFERSON NUNES BARROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.967.940/0001-48**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó/PB, 19 de abril de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000012/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB
CONTRATADA: ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ nº 51.890.698/0001-07.
OBJETO: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a manutenção das secretarias do Município de Píancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 239.130,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e trinta reais).
Píancó – PB, 19 de abril de 2024.
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - R\$ 1.381.660,00.**

Pícuí - PB, 18 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.095,00; DI DINAH INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 3.610,00; MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 34.602,50; ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 123.060,00.**

Pícuí - PB, 18 de Abril de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Picuí

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria e Assessoria Especializada aos gabinetes dos vereadores referente às matérias de interesse desta Câmara. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: 10.100-CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ 10100.01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00007/2024 - 03.04.24 - FERNANDES & DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público que está notificando a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com sede na Avenida: Gerson Gonçalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custódia-PE, onde tem como representante Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, CPF: 063.373.694-59. Para apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controlada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:14:08 do dia 27/06/2022, válida até 23/12/2022, para ser juntado nos autos do Pregão Eletrônico Nº 036/2022 (Processo Administrativo nº 170/2022), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação) do referido contrato. **Prazo para entrega:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação desta notificação. **Local para entrega:** Setor de licitações, localizado à Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB (horário das 08h:00 às 14h:00) de segunda a sexta, ou encaminhar para o endereço eletrônico: licitaprincesa2017@gmail.com. **Informações complementares:** O não atendimento desta notificação ensejará no distrato do contrato nº 312/2022, fundamentado nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do referido contrato.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público que está notificando a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com sede na Avenida: Gerson Gonçalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custódia-PE, onde tem como representante Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, CPF: 063.373.694-59. Para apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 07:42:37 do dia 10/08/2023, válida até 25/01/2024; Apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 07:42:37 do dia 07/08/2023, válida até 03/02/2024; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 17/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração/defesa) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 26/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias. Para ser juntado nos autos do Pregão Eletrônico Nº 081/2023 (Processo Administrativo nº 100085/2023/2023), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação) do referido contrato. **Prazo para entrega:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação desta notificação. **Local para entrega:** Setor de licitações, localizado à Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB (horário das 08h:00 às 14h:00) de segunda a sexta, ou encaminhar para o endereço eletrônico: licitaprincesa2017@gmail.com. **Informações complementares:** O não atendimento desta notificação ensejará no distrato do contrato nº 0203003/2024, fundamentado nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do referido contrato.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público que está notificando a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com sede na Avenida: Gerson Gonçalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custódia-PE, onde tem como representante Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, CPF: 063.373.694-59. Para apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos

de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 07:42:37 do dia 10/08/2023, válida até 25/01/2024; Apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 08:05:14 do dia 01/02/2024, válida até 01/08/2024; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração/defesa) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF Nº 0009/24, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 17/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração/defesa) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF Nº 0040/24, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 26/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias. Para ser juntado nos autos do Pregão Eletrônico Nº 088/2023 (Processo Administrativo nº 100092/2023), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação) do referido contrato. **Prazo para entrega:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação desta notificação. **Local para entrega:** Setor de licitações, localizado à Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB (horário das 08h:00 às 14h:00) de segunda a sexta, ou encaminhar para o endereço eletrônico: licitaprincesa2017@gmail.com. **Informações complementares:** O não atendimento ensejará no distrato do contrato nº 0203012/2024, fundamentado nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do referido contrato.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público que está notificando a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, com sede na Avenida: Gerson Gonçalves de Lima, Nº 515, Bairro: Cruzeiro, Cidade: Custódia-PE, onde tem como representante Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, CPF: 063.373.694-59. Para apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 08:05:14 do dia 01/02/2024, válida até 01/08/2024; Apresentar uma peça documental (defesa) que comprove número da Certidão Negativa de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco do dia 20/02/2024 válida de até 20/05/2024; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração/defesa) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF Nº 0040/24, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 26/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias, para ser juntado nos autos do Pregão Eletrônico Nº 079/2023 (Processo Administrativo nº 100083/2023), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação) do referido contrato. **Prazo para entrega:** Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação desta notificação. **Local para entrega:** Setor de licitações, localizado à Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB (horário das 08h:00 às 14h:00) de segunda a sexta, ou encaminhar para o endereço eletrônico: licitaprincesa2017@gmail.com. **Informações complementares:** O não atendimento ensejará no distrato do contrato nº 0203048/2024, fundamentado nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do referido contrato.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 001/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Concorrência Nº 001/2023, da empresa **Covale Construções e Serviços Ltda** - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via email às 08:24 horas do dia 01/04/2024, encontram-se **TEMPESTIVO**. Ao analisar o parecer do Setor de Engenharia do Município, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la classificada, **DEFERIDO**. Declarada a **EMPRESA HABILITADA**, notifique-se a empresa recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. E ficam notificados os licitantes fica marcada para às 10:h:00mn (dez), do dia 02/05/2024, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 19 de Abril de 2024.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

OBJETO: Contratação de Fornecedor para Execução de Agenciamento, Captação de Patrocínio para o Evento "São João 2024 de Santa Luzia/PB", a ser realizado durante os dias 20, 21, 22 e 23 de junho de 2024. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM e Critério de Julgamento POR PERCENTUAL DE DESCONTO - TAXA ADMINISTRATIVA. DATA DA ABERTURA: 08/05/2024 - HORÁRIO: 11:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.



Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de abril de 2024.

HIURY ÉVINES DE SOUZA LUCENA
Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024, que tem como objeto: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor da empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48, Valor Total: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 12 de Abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00075/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa RANIERE E DOIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 52.943.046/0001-48.

VALOR: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 02.020 – Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG - Elemento de Despesa - 3.3.90.35 99 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Santa Luzia/PB, 15 de Abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Puxinanã**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGEM. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNÉTICA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 08 de maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 19 de Abril de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra de terraplanagem em Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 117.929,52.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Abril de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para executar obra de terraplanagem em Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 20 122 2002 2024 Objetivo: Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 15 544 2090 1056 Objetivo: Implantar sistema de abastecimento d'água singelo, com perfuração de poço e instalação de equipamentos, para atender proposta do Orçamento Democrático de Riachão do Bacamarte, da localidade do Sítio Guido IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA 20 608 1000 2089 Objetivo: Fortalecer a assistência técnica ao pequeno agricultor rural MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00038/2024 - 19.04.24 - JDI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 117.929,52.

**Prefeitura Municipal
de Queimadas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS E GRADES METÁLICAS E DE ALUMÍNIO E ESQUADRIAS COM VIDROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 19 de Abril de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 19 de Abril de 2024

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CREENCIAMENTO Nº 00002/2024
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público a RETIFICAÇÃO do aviso de Licitação do Credenciamento nº 00002/2024. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.086, p. 38 e Jornal A União Ano CXXXI, Número 067, p. 28, ambos publicados em 19/04/2024. Assim **onde se lê**: O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 19/04/2024 até o dia 10/05/2024 às 10:00 hs, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB. **Leia-se**: O Período de Recebimento dos Documentos de credenciamento para seleção será a partir do dia 22/04/2024 até o dia 14/05/2024 às 10:00 hs, no setor licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB. As demais informações do aviso permanecem inalterados. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 19 de abril de 2024

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, dispensa eletrônica - com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa ABERTO para Aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 12:00 horas do dia 25/04/2024. Data da disputa: 30/04/2024. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 30/04/2024. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 19 de Abril de 2024.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.

Processo Administrativo nº 027/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31**, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa - PE. Objeto: aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 298.588,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. Ratificação em: 18/04/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **007/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e

protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada **VENCEDORA** a empresa: **DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - DANILO PNEUS - CNPJ Nº 49.223.588/0001-31**, sediada na Rua Manoel Joaquim da Silva, 001, Centro, Venturosa - PE, com valor global de **R\$ 298.588,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ Nº 52.278.784/0001-18**, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor final de **R\$ 731.302,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e setenta centavos)** e **MOINHO DO NORDESTE S/A - CNPJ Nº 87.274.817/0001-36**, com sede na Avenida dos Imigrantes, 105, Primeiro, Antônio Prado - RS, com valor final de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 745.552,70 (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. Ratificação em: 18/04/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024,

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **006/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **SUPER MIX SANTANA LTDA - CNPJ Nº 52.278.784/0001-18**, com sede na Rua Renato Teotônio, Centro, Santana dos Garrotes - PB, com valor final de **R\$ 731.302,70 (setecentos e trinta e um mil trezentos e dois reais e setenta centavos)** e **MOINHO DO NORDESTE S/A - CNPJ Nº 87.274.817/0001-36**, com sede na Avenida dos Imigrantes, 105, Primeiro, Antônio Prado - RS, com valor final de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

Processo Administrativo nº 021/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **JOSEFA CARLOS DE MORAES CICERO - GRAVATA CONSTRUCOES - CNPJ Nº 19.454.918/0001-39**, sediada na Rua Doutor João Lúcio, SN, Centro, Nova Olinda - PB. Objeto: aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024. **Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 412.139,00 (quatrocentos e doze mil cento e trinta e nove reais)**, Ratificação em: 18/04/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **002/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto aquisição parcelada de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foideclarada **VENCEDORA** a empresa: **JOSEFA CARLOS DE MORAES CICERO - GRAVATA CONSTRUCOES - CNPJ Nº 19.454.918/0001-39**, sediada na Rua Doutor João Lúcio, SN, Centro, Nova Olinda - PB, com valor global de **R\$ 412.139,00 (quatrocentos e doze mil cento e trinta e nove reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde



já CONVOCAMOS a referida empresapara devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de abril de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados para o município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.90 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – 26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AROLDO MEDEIROS DE SOUZA CNPJ nº 37.826.269/0001-31, CONTRATO Nº 91601/2024, VALOR R\$ 96.000,00. São José de Espinharas, 19 de abril de 2024.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 00011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da ampliação da E.M.E.I.F. Antônio Lacerda Neto, no município de São José de Piranhas – PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB E ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81.

DO PRAZO: O prazo do Contrato inicial atualizado Nº 00024/2023-CPL, é prorrogado pelo período de 12 (Doze) meses, a contar do fim da vigência do contrato em vigor (18/01/2024 à 18/01/2025).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

O Prefeito do município de São José do Bonfim com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00004/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, informa que devido a desistência da empresa primeiro colocada no referido Pregão fica CONVOCADA os licitantes remanescentes na ordem de classificação, CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, CNPJ nº 03.546.167/0001-40; - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.463.977/0001-73; - RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES EIREL, CNPJ nº 24.114.994/0001-35, segundo colocada no item, na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 11:00hs do dia 23/04/2024 para negociação. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e através e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 19 de Abril de 2024.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 00016/2024 - Edital nº 00016/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de São José do Bonfim/PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 00016/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00016/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a

importunidade, poderá rever o seu ato e conseqüentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que é o caso de insuficiência nas descrições de alguns objetos. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

São José do Bonfim/PB, em 19 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 – LEI 14.133/21

OPrefeito do Município de São José do Bonfim/PB, nosodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica, na elaboração de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativo no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipal, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, da Prefeitura de São José do Bonfim/PB, em favor de: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35, com o Valor Global ofertado de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 12 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21201/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmo para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, para Prefeitura de São José do Bonfim/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 53.170.469/0001-35.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 15 de Abril de 2024

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2024 – LEI 14.133/21

OPrefeito do Município de São José do Bonfim/PB, nosodasatribuiçõeslegaiseconstitucionaisque lhesãoconferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024, que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de contabilidade, assessoria técnico contábil, administrativa e financeira para a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em favor de: SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25, com o Valor Global ofertado de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 15 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21301/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços especializados de Contabilidade, assessoria técnico contábil, administração e financeira para a Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 26.542.769/0001-25.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com um valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim, 16 de Abril de 2024.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** - PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 02 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 19 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGI** - PB. Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 02 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 19 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa para Eventuais Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Diversas Secretarias para o município de São José do Sabugi/PB, de Mediante Requisição, para o ano de 2024, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José do Sabugi - PB, 19 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA), CISTERNAS NAS SEGUINTE COMUNIDADES: Poço do Angico, Riacho Fundo, Riacho Fundo, Redinha, Rio do Giz, Latadinha, Lagoa do Brejinho, Riacho da Serra, Serrote, Cacimbas e Cabaço, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. LICITANTE HABILITADO: IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 19.854.079/0001-46, MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 07.264.280/0001-94, ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.651.840/0001-26, JMR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.686.945/0001-10, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, CNPJ N.º 02.512.025/0001-08, RANUNFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ N.º 04.672.369/0001-00, L F C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 48.959.354/0001-94, ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ N.º 36.581.782/0001-47, EMPRESA INABILITADAS: CONSTRUSOL

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 41.284.989/0001-90, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 40.988.463/0001-28, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 35.858.155/0001-48, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 42.092.779/0001-62, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 30.999.688/0001-26, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 44.135.727/0001-51, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), D K CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 23.916.946/0001-06, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), PILAR EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 13.721.826/0001-91, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 44.169.551/0001-59, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), REFERENCIA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 48.723.165/0001-18, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 21.933.413/0001-07, (não apresentou acervo satisfatório e apólice), CONSTRUTORA APODI LTDA, CNPJ N.º 17.620.703/0001-15, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 35.896.773/0001-82, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 29.107.599/0001-49, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 05.446.272/0001-33, (não apresentou acervo satisfatório), (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 11.170.603/0001-58, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores), R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 38.195.017/0001-14, (não apresentou acervo satisfatório (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores e certidão de falência e concordata), CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, CNPJ 17.177.202/000106, (não apresentou acervo satisfatório, b) - CONFECÇÃO DE PLACAS EM SOLO CIMENTO PARA AS PAREDES DA CISTERNA, PREPARO MANUAL , d) EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PLACAS DE SOLO CIMENTO REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3,5, e f) Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/04/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 19 de Abril de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Limpeza e EPI, para atender as necessidades das Secretarias Municipal e Prefeitura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME - R\$ 387.699,28; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 111.606,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 19 de Abril de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EQUIPAMENTOS PARA UBS – LICITAÇÃO CONFORME PORTARIA Nº 671, DE 6 DE JUNHO DE 2023 – SERRA BRANCA. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 03 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 19 de Abril de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA – PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 03 de Maio de 2024**. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 03 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 19 de Abril de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA: 001/2024

CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSAO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço Global, para: **Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de Quadra Poliesportiva, no sítio Aguiar, zona rural do município de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.**

Data da sessão: Onde ler-se, 24/05/2024; **Leia-se** 31/05/2024, **Horário:** 09h00min; **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br/

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime: Empreitada preço global

Modo de disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 19 de abril de 2024.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 07 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pintura de equipamentos, pintura e lanternagem de veículos diversos a Prefeitura Municipal de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº

007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 – Regime de Transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 19 de Abril de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 13:30 horas do dia 07 de Maio de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pintura de equipamentos, pintura e lanternagem de veículos diversos a Prefeitura Municipal de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 007/2013 e Decreto Municipal 036/2023 – Regime de Transição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3363-1285.

Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 19 de Abril de 2024

JUSCELINO SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de *menor preço global, para a execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas nos Bairros Alto Capanema, Jardim Sant'Ana, Estação, Dr. Zezé e Zú Silva, localizados no município de Sousa - PB* **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 19 de abril de 2024.

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 4º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 04/2022 CONTRATO Nº 335/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para perfuração e instalação de 50 Poços artesanais com perfuração de 50M de profundidade, em diversas localidades na Zona Rural e Urbana do Município de Sousa/PB.

Contratado: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 40.292.556/0001-13

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 335/2022, para o acréscimo de **R\$ 55.275,24** (cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), ao valor inicial do contrato **R\$ 230.313,50** (duzentos e trinta mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal TERMO DE CONTRATO para a realização de APRESENTAÇÕES MUSICAIS, como intuito compor a programação artística do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Várzea-PB, intitulado FORRÓ DO IDOSO e demais programas, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

DATA ENVIO DOCUMENTOS: de 22 de abril de 2024 a 08 de maio de 2024 às 08h
 INFORMAÇÕES: O caderno do edital completo, estará disponível exclusivamente através do acesso à página, www.varzea.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Várzea-PB, 19 de abril de 2024.

JORGE DA SILVA ARAÚJO
 AGENTE DE CONTRATATAÇÃO/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
 COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de filtros diversos, óleos Lubrificantes em geral, fluido de freio e outros itens necessários para manutenção da frota de veículos a serviços do Município de Várzea- PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 03 de maio de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 19 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
 PREGOEIRA/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
 COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
LEI Nº 14.133/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de cestas básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de Assistência Social do Município de VÁRZEA - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA SESSÃO: Impreterivelmente até às 08:00h do dia 07 de maio de 2024.

LOCAL: Portal de Compras Publicas- www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 19 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
 PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº388/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº099/2023. 1.0

DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.2.0- DO RESULTADO.- ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - CNPJ: 40.649.293/0001-57 - VALOR R\$: 268.178,30. - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68 - VALOR R\$: 32.113,00. - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 34.698.454/0001-08 - VALOR R\$: 9.667,50. - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24 - VALOR R\$: 10.932,60. - MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.572.364/0001-11 - VALOR R\$: 14.175,00. - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20 - VALOR R\$: 2.040,60. - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.882.886/0001-54 - VALOR R\$: 7.128,70. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 12 de Abril de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE SANTA RITA-PB, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Flavio Pereira da Silva, Secretário Geral, para Fiscal, dos contratos

decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Com efeitos retroativos à 22.01.24.

Santa Rita - PB, 22/01/2024

JACKSON ALVINO DA COSTA
 Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Eduardo Moraes de Medeiros, Diretor de Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Com efeitos retroativos à 22.01.24.

Santa Rita - PB, 22/01/2024

JACKSON ALVINO DA COSTA
 Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE SANTA RITA-PB, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00002/2024 - 22.01.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 6.866,42; CT Nº 00003/2024 - 22.01.24 - TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 877,50. Com efeitos retroativos à 22.01.24.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: MATERIAS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E ALMOXARIFADO; MATERIAS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL; MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 0001/2024 - 22.01.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.588,38. Com efeitos retroativos à 22.01.24.

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Igor Carvalho Marques *2021*.

PORTO DE CABEDELLO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Conselheiros:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vem a Companhia Docas da Paraíba, por meio do seu atual representante legal, colocar à disposição para apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício do ano de 2023.

A DOCAS/PB iniciou o ano de 2023 com um prejuízo de R\$1.593.956,42 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), tendo finalizado o segundo semestre com um superávit de R\$2.488.886,09 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

Considerando o exercício de 2023, a Companhia Docas da Paraíba apresenta um lucro acumulado de R\$ 254.954,53 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). Tendo em vista o total do saldo em conta, incluindo obrigações futuras a serem efetuadas a DOCAS/PB encerrou o exercício de 2023 com um equivalente de caixa de R\$ 3.542.193 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais).

A DOCAS/PB faturou R\$ 18.857.462 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), número este 12,52% superior ao ano de 2022 quando faturou R\$ 16.759.552 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Este aumento se deu em razão da movimentação de cargas, bem como da atualização dos valores pagos pelas empresas arrendatárias.

Quanto aos investimentos, aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura portuária, podemos destacar os seguintes itens:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
AQUISIÇÃO DE 9 AR CONDICIONADO	R\$ 18.663,98
AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 94.880,00
AQUISIÇÃO DE 4 NOTEBOOKS	R\$ 14.250,00
AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA	R\$ 21.850,00
PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 133.000,00
PROJETO TECNICO DE REVITALIZAÇÃO	R\$ 90.000,00
PROJETO PARA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO DA ADM	R\$ 49.500,00
4ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO	R\$ 888.663,92
5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO	R\$ 1.289.353,54
6ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO	R\$ 914.686,18
7ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO	R\$ 2.000.463,33
8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO	R\$ 63.828,73
4ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PRIMARA DESTA CIA	R\$ 180.098,12
5ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PRIMARA DESTA CIA	R\$ 251.770,81
6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PRIMARA DESTA CIA	R\$ 97.206,08
1ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 273.790,94
7ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA PRIMARA DESTA CIA	R\$ 368.631,56
2ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 417.112,98
3ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 741.738,15
4ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 312.572,07
5ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 1.580.391,49
6ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 614.405,28
7ª MEDIÇÃO REFERENTE A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL DOS ARMAZENS II e VI DESTA CIA	R\$ 269.282,22
1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 19.960,85
2ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	165.513,05

3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 168.898,31
4ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 63.628,42
5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 233.385,76
6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 346.232,51
6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 166.775,89
7ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 247.466,19
7ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 225.160,35
8ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 103.397,42
9ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 007/2023, REFERENTE A REFORMA GERAL DO ARMAZÉM IV DESTA CIA	R\$ 33.442,64
10ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 162.277,24
11ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 162.356,28
12ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 156.442,71
REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 90.314,02
1ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 1.575.479,72
2ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 644.658,17
3ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 421.254,04
4ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 634.180,30
5ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 141.269,53
5ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS ARMAZENS I e VII DESTA CIA	R\$ 14.298,83
1ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DESTA CIA	698.949,76

Os investimentos, aquisições e manutenções realizados durante o ano de 2023, citados acima, totalizam um valor de R\$ 17.111.981 (Dezesseis milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e um reais).

Quanto ao pagamento de dívidas e acordos de exercícios anteriores foi pago o valor total de R\$ 2.329.556 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Somados todos os pagamentos de investimentos, manutenções, aquisições, acordos judiciais, despesas com pessoal, despesas realizadas com recursos próprios e investimentos realizados pelo governo da Paraíba somou-se um montante de R\$ 104.955.612 (cento e quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais).

Dando continuidade aos investimentos iniciados em 2023, previstos nos Contratos de Arrendamento nº 005/2019, 006/2019 e 007/2019, havidos entre as empresas arrendatárias Nordeste Logística I S. A., Nordeste Logística II S. A. e Nordeste Logística III S. A., e a União, referentes a adjudicação das áreas AI-1, AE-10 e AE-11, do Porto de Cabedello, dar-se-á prosseguimento nas obras cujo valor total importa em R\$ (R\$ 33.052.568,96), valor atualizado dos investimentos obrigatórios, garantidos nos contratos de arrendamento das áreas licitadas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA PRIMÁRIA	R\$ 26.110.859,18
REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	R\$ 4.214.400,92
REFORMA ÁREA DE VIVÊNCIA ÓRGÃOS ANUENTES, GUARITA E SETOR DE OPERAÇÕES	Aprox. R\$ 2.000.000,00

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ 1,00)

ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
Circulante	5.298.658	6.281.084	Circulante	3.705.627	7.346.110
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	3.542.193	5.093.029	Fornecedores (Nota 12)	383.591	198.914
Clientes (Nota 5)	1.377.855	763.321	Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias (Nota 11)	1.377.291	5.564.913
Créditos (Nota 7.a)	178.544	104.680	Parcelamentos (Nota 13.a)	1.894.277	1.582.197
Estoques (Nota 6)	41.611	26.970	Outras obrigações	50.468	86
Outros (Nota 7)	158.454	293.083			
Não Circulante	141.981.640	146.886.246	Passivo Não Circulante	20.638.488	51.280.068
Realizável a Longo Prazo (Nota 8)	422.321	163.568	Parcelamentos (Nota 13.b)	19.223.713	21.159.996
Investimento (Nota 9)	53.940	94.469.507	Provisões (Nota 14)	1.414.775	1.490.504
Imobilizado (Nota 10)	141.496.630	52.251.382	Obrigações fiscais def. (Nota 15)	-	26.220.755
Intangível	8.748	-	Receitas Antecipadas	-	2.408.813
TOTAL DO ATIVO	147.280.297	153.167.331	Total do Passivo	24.344.115	58.626.178
			Patrimônio Líquido (Nota 16)	122.936.183	94.541.154
			Capital social	118.447.855	45.520.814
			Lucros/(prejuízos) Acumulados	(12.439.068)	(18.379.768)
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	16.927.395	67.400.108
			TOTAL DO PASSIVO	147.280.297	153.167.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ESTUDOS PARA DIQUE DE CABEDELLO	R\$ 98.357,06
ESTUDOS DA BACIA DE EVOLUÇÃO	R\$ 627.424,26
BATIMETRIA ÁREA DA PRAIA PRÓXIMA AO DIQUE	R\$ 99.884,60

Insta mencionar o valor dos investimentos a título do Governo do Estado da Paraíba, na obra de dragagem do Porto de Cabedello, fazendo referência aos contratos nº 011/2022, do Procedimento Licitatório nº 004/2021/DOCAS-PB (Execução), e 022/2022, do Pregão Eletrônico nº 004/2022 (Supervisão), referentes à obra de engenharia de dragagem por resultado de aprofundamento do canal de acesso aquaviário e da bacia de evolução do Porto de Cabedello, conforme mostrado a seguir:

Os valores investidos nos Contratos nº 011/2022 (execução) e nº 004/2022 são referentes ao exercício social do ano de 2023, constantes no demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 011/2022 – EXECUÇÃO	VALOR
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$505.579,28
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.955.667,96
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$3.699.948,88
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$14.312.041,15
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.066.338,36
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$4.124.780,92
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$3.604.570,30
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$931.853,51
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$7.528.590,20
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.946.291,14
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$5.347.373,52
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.382.403,00
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$2.174.082,70
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$8.409.727,29
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$7.176.527,99
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.855.276,02
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$1.495.563,61
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$386.633,11

Neste sentido, sabendo da complexidade e expertise para a realização de uma obra dessa magnitude e de sua importância tanto para o Porto de Cabedello, quanto para toda a economia do Estado, houve a contratação de consórcio supervisor de empresas especializadas para prestar assessoria técnica e consultoria ao serviço de execução da dragagem, a saber como objeto do contrato 022/2022, do Pregão Eletrônico nº 004/2022, com a discriminação dos valores representados a seguir:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 022/2022 – SUPERVISÃO	VALOR
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$199.516,33
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$133.010,88
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$100.249,25
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$150.373,87
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$421.266,90
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$280.844,60
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$55.238,83
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$82.858,25
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$191.662,22
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$118.441,47
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$124.041,48
BM REFERENTE À EXECUÇÃO DA DRAGAGEM	R\$186.062,22

Diante do exposto, a Companhia Docas da Paraíba manterá o ritmo de desenvolvimento aplicado pelo Governo do Estado da Paraíba, fomentando o crescimento da economia paraibana, a geração de empregos e renda para os envolvidos direta e indiretamente nas atividades portuárias, bem como contribuindo fortemente para a arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais.

Cordialmente,

Ricardo Barbosa
Presidente – CEO
Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedello

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Fimdo em 31 de Dezembro de 2022 - Valores expressos em Reais (R\$)

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	401.135	(1.306.747)
Ajustes do Lucro	-	-
Ajustes de exercício anterior	-	-
Depreciação e amortização imobilizado	2.016.043	1.370.852
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(459.856)
Redução (Aumento) de Ativos	-	-
Clientes	(614.534)	(666.676)
Créditos	60.766	(275.975)
Estoques	(14.641)	(16.899)
Realizável a Longo Prazo	(258.754)	(60.490)
Aumento (Redução) de Passivos	-	-
Fornecedores	184.677	151.075
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(4.187.708)	5.083.798
Parcelamentos curto Prazo	312.800	38.296
Parcelamentos Longo Prazo	(1.936.282)	(1.678.558)
Receitas Antecipadas	(2.408.813)	2.408.898
Obrigações Fiscais Deferidas	(26.220.755)	-
Outras obrigações	50.468	-
Provisões	(75.729)	1.413.965
Caixa gerado pelas operações	(32.690.282)	6.001.683
Imposto de renda e contribuição social pagos	(146.181)	(287.209)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	(32.836.462)	5.714.473

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de Terrenos	2.646.313	-
Aquisições de imobilizado	(44.280.771)	(45.472.451)
Aquisições de Intangível	(6.958)	(1.790)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	(41.641.416)	(45.474.241)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	72.927.041	44.435.077
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	72.927.041	44.435.077
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.550.836)	4.675.309
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.093.029	417.719
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3 e 4)	3.542.193	5.093.029
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.550.836)	4.675.309

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ 1,00)

Descrição	2023	2022
Resultado Líquido do Período	254.955	(1.593.956)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	43.148.150	41.179.354
Resultados não realizados decorrentes do ajuste de avaliação patrimonial	16.927.395	67.400.108
Tributos diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial	26.220.755	(26.220.755)
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente Total	43.403.105	39.585.398
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	43.403.105	39.585.398
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-
Resultado Abrangente Total	43.403.105	39.585.397

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Fimdo em 31 de Dezembro de 2022 - Valores expressos em Reais (R\$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL				LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	Reservas de Lucros- Ajuste de Exerc. Ant. 2018	Recurso p/ Aumento de cap				
Em 1º de janeiro de 2022	1.085.737	5.573.229	60.000	2.063.445	(24.482.485)	67.859.965	52.159.890	
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)	-	-	-	-	-	(459.856)	(459.856)	
Integralização de Capital Social	44.435.077	-	-	-	-	-	44.435.077	
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	(5.573.229)	(60.000)	(2.063.445)	7.696.674	-	-	
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	(1.593.956)	-	(1.593.956)	
Em 31 de dezembro de 2022	45.520.814	-	-	-	(18.379.768)	67.400.109	94.541.154	
Mutações de 2022	44.435.077	(5.573.229)	(60.000)	(2.063.445)	6.102.718	(459.856)	42.381.265	
Em 1º de janeiro de 2023	45.520.814	-	-	-	(18.379.768)	67.400.109	94.541.155	
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)	-	-	-	-	-	5.685.745	5.685.745	
Integralização de Capital Social	72.927.041	-	-	-	-	-	72.927.041	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	(50.472.713)	(50.472.713)	
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	254.955	-	254.955	
Em 31 de dezembro de 2023	118.447.855	-	-	-	(12.439.068)	16.927.396	122.936.183	
Mutações de 2023	72.927.041	-	-	-	5.940.700	(50.472.713)	28.395.029	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Fimdo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ 1,00)

	2023	2022
Receita Bruta (Nota 17)	19.200.410	16.759.552
(-) Deduções da Receita	(2.267.994)	(1.992.258)
Receita líquida dos serviços prestados	16.932.417	14.767.294
(-) Custos dos Serviços Prestados (Nota 18)	(1.656.121)	(1.509.750)
Lucro Bruto	15.276.296	13.257.543
(+/-) Outras Receitas/Despesas (Nota 17)	-	23.813
(-) Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18)	(13.325.448)	(13.296.663)
(-) Encargos c/ Depreciação (Nota 18)	(2.016.043)	(1.092.049)
Resultado operacional	(65.195)	(1.107.356)
Resultado Financeiro	466.331	(199.392)
(+) Receitas Financeiras (Nota 17)	578.925	157.958
(-) Despesas Financeiras (Nota 18)	(112.594)	(357.350)
RESULTADO OPERAÇÕES CONTINUADAS	401.135	(1.306.747)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO	401.135	(1.306.747)
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	(146.181)	(287.209)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	254.955	(1.593.956)
nº de ações em circulação	118.447.855	45.520.514
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	0,00	(0,04)
Valor patrimonial da ação (em reais)	1,04	2,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES financeiras - Fimdo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (em Reais (R\$))
01 – Contexto Operacional

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, instituída pela Lei Estadual de nº 6.510, em 22/08/97, publicada no Diário Oficial em 22/08/97, está vinculada à Secretaria da Infraestrutura da Paraíba, rege-se pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa às sociedades por ações e pela legislação portuária, tendo como objeto social a administração e exploração do Porto Organizado de Cabedelo, conforme Convênio de Delegação 09/97, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme dispõe o Artigo 3º de seu Estatuto Social.

A Lei nº 8.630/93, em seu artigo 33, delimita a finalidade da Companhia Docas da Paraíba como Autoridade Portuária, estando transcritas no artigo 4º do Estatuto Social as competências que lhe são atribuídas para realização de seu objeto social.

A Companhia Docas da Paraíba, embora tenha apresentado lucros nos últimos exercícios, ainda apresenta valores expressivos em prejuízos acumulados conforme demonstrado a seguir:

PERÍODO ANALISADO	RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)
Lucro do Exercício 2009	1.130.816	1.130.816
Lucro do Exercício 2010	1.588.702	2.719.518

Lucro do Exercício 2011	2.430.150	5.149.668
Lucro do Exercício 2012	674.639	5.824.307
Lucro do Exercício 2013	1.795.322	7.619.629
Ajuste Exercício Anterior	2.723	7.622.352
Ajuste do Exercício 2016	(1.291.187)	6.331.165
Ajuste do Exercício 2017	(25.189.667)	(18.858.502)
Lucro do Exercício 2018	38.581	(18.819.921)
Lucro do Exercício 2019	646.040	(18.173.881)
Lucro do Exercício 2020	1.322.218	(16.851.663)
Lucro do Exercício 2021	65.851	(16.785.812)
Ajuste Exercício Anterior 2021	1.579.544	(11.100.066)
Prejuízo do Exercício 2022	(1.593.956)	(18.379.768)
Lucro do Exercício	254.955	(12.439.068)

02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na lei 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, em específico com o Pronunciamento Técnico PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$ 1,00) e foram aprovadas pela administração no dia 12 de março de 2024.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação a aqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados com base na sua vida útil econômica determinada por meio de laudo técnico. Para o exercício de 2023, observou-se aumento na rubrica contábil em razão do início da construção de Dragagem e os investimentos realizados através das receitas oriundas do contrato de antecipação Consórcio Nordeste.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A partir de 2017, a Companhia Docas da Paraíba - Docas PB analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Docas da Paraíba - Docas PB são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(h) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(i) Receitas e Despesas

A Companhia Docas da Paraíba - Docas PB tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram

efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022
Depósitos Bancários	1.254	347
Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata	3.540.938	5.092.681
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	3.542.193	5.093.029

05 – Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e arrendamentos de bens imóveis registrados no exercício de 2023 cujo recebimento se dará no início do exercício subsequente, sendo assim se encontram registrados no ativo circulante e sem estimativa contábil de perda com crédito por não estarem inadimplentes na companhia.

Clientes	Total	
	2023	2022
Contas a Receber	1.377.855	763.321

06 – Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2023	2022
Almoxarifado	41.611	26.970

07 – Outros Créditos

Os créditos de curto prazo da Companhia Docas PB são compostos de adiantamentos, créditos e tributos a compensar, conforme composição a seguir:

Outros Créditos	2023	2022
(a) Tributos a compensar e recuperar	178.544	104.680
Adiantamentos	0	15.477
Outros valores a receber	158.454	277.607
Total	336.998	397.764

(a) Tributos a compensar e recuperar

Os valores de tributos a recuperar que apresentaram saldos em 2023 são relativos a retenções tributárias em notas fiscais emitidas, os quais, pela ausência de tributos a recolher durante o exercício não foram passíveis de compensação. Sendo sua compensação realizada em exercício subsequente.

Tributos a Compensar e Recuperar	2023	2022
Ativo Circulante		
IRRE s/ Aplicações Financeiras	82.161	19.250
PIS/COFINS/IRPJ E CSLL A RECUPERAR	96.383	85.429
Total	178.544	104.680

08 – Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais.

Realizável a Longo Prazo	2023	2022
Depósitos Judiciais	422.321	163.568

09 – Investimentos

A composição dos investimentos conforme demonstrado:

a) Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2023	2022
Instalações	3.940	3.940
Imóveis para Renda	50.000	94.465.566
Total Investimentos	53.940	94.469.507

O terreno localizado na cidade Picuí-PB em 2020 de posse da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB, o qual foi reavaliado em 2019. Em atendimento as normas contábeis, para o exercício findo em 31/12/2023 foi reclassificado para o Imobilizado o importe de R\$ 17.295.700 referente ao valor do terreno e excluindo assim, conforme NBC TG 27 (R4) os valores registrados como reavaliação patrimonial no importe de R\$ 77.119.866.

10 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía ativos não circulantes mantidos para venda ou destino algum bem de seu ativo imobilizado como propriedade para investimentos.

A Companhia possui obras em andamento sendo os investimentos através do contrato consórcio Nordeste e a Dragagem que vem sendo construída através de aporte de capital do governo do estado da Paraíba. O ativo imobilizado da Companhia compreende principalmente a base administrativa e as instalações do porto.

GRUPO	Descrição	Custos				Depreciação Acumulada				Saldo Líquido em 31/12/2023	Saldo Líquido em 31/12/2022	
		em 1º de janeiro de 2023	Adições	(-) Baixas	(+/-) Ajustes	em 31 de dezembro de 2023	em 1º de janeiro de 2023	Depreciação do período	(-) Baixas Depreciação			em 31 de dezembro de 2023
BENS EM OPERAÇÃO	Infra. Marítima	5.040.934	-	-	-	5.040.934	(199.792)	(3.536.761)	199.792	(3.536.761)	1.504.173	4.841.442
	Infra. Acostagem	1.105.922	-	-	-	1.105.922	-	(899.946)	-	(899.946)	205.976	1.105.922
	Infra. Terrestre	85.613	-	-	-	85.613	-	(52.639)	-	(52.639)	32.974	85.613
	Armazenagem	54.263	-	-	-	54.263	-	(25.495)	-	(25.495)	28.768	54.263
	Equip. Balanças Rod.	373.200	-	(135.000)	-	238.200	-	(133.150)	-	(133.150)	105.050	373.200
BENS ADMINISTRAÇÃO	Equip. Máquinas e Instalações	237.560	194.737	(113.964)	-	318.333	(137.322)	(24.463)	81.248	(80.537)	237.795	100.238
	Equip. Proc. Dados	333.937	78.695	(24.651)	-	387.981	(173.034)	(59.120)	32.545	(199.609)	188.372	160.903
	Edifícios e Benfeitorias	31.215	133.000 [i.1]	-	10.479.836 [i.1]	10.644.051	-	(339.560)	-	(339.560)	10.304.491	31.215
	Móveis e Utensílios	362.352	95.637	(3.963)	-	454.026	(195.906)	(50.733)	-	(246.639)	207.387	166.446
	Melhorias em bens de terceiros	6.313.422	-	-	(6.294.384) [i.2]	19.038	(8.842.235)	-	8.842.235 [i.2]	-	19.038	(2.528.812)
	Veículos	18.639	21.850	-	-	40.489	-	(19.052)	-	(19.052)	21.437	-
	Acervo Histórico e Cultural	-	11.400	-	-	11.400	-	-	-	-	11.400	-
	Softwares	-	4.190	-	-	4.190	-	(188)	-	(188)	4.002	-
	Terrenos	-	-	-	17.295.700 [i.3]	17.295.700	-	-	-	-	17.295.700	-
	Bens da União Terceiros	2.728.522	-	-	(2.728.522) [i.4]	-	-	-	-	-	-	2.728.522
BENS DA UNIÃO	Bens da União Operação	2.408.813	-	(2.408.813) [i.5]	-	-	-	-	-	-	-	2.408.813
	Bens da União	42.868.606	69.946.815 [i.6]	-	(68.594)	112.746.827	(163.627)	(1.286.576)	-	(1.450.203)	111.296.624	42.704.979
	Em andamento	-	33.443	-	-	33.443	-	-	-	-	33.443	-
Total	61.962.998	70.519.767	(2.686.391)	18.684.036	148.480.410	(9.711.916)	(6.427.683)	9.155.820	(6.983.779)	141.496.630	52.251.382	

a) Valor Contábil do Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear pelas taxas divulgadas. Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de pronunciamentos Contábeis.

a.1 – Edifícios e Benfeitorias: Reconhecimento de edificações apontadas no laudo e não contabilizadas nos exercícios anteriores:

Edifícios e Benfeitorias	10.612.836
Inspetoria/Ogmo	1.704.615
Armazém 2	1.287.212
Prédio da administração	784.770
Receita federal	767.365
Mapa/Anvisa/PF	751.193
Armazéns 1/4/6/7	2.915.389
Outros edifícios e benfeitorias	2.402.290

a.2 - Baixa em itens reconhecidos na contabilidade e não identificados na avaliação patrimonial totalizando R\$ 6.294.384, bem como baixa/reclassificação da depreciação totalizando R\$ 8.842.235.

Melhorias em bens de Terceiros	(6.294.384)	Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens	8.842.235
Est e Proj. Porto de Cabedelo	(9.462)	(-) D.A - Instalações	3.545
Recuperação do Arquivo	(39.572)	(-) D.A - Móveis e Utensílios	28.376
Rec. Porto de Cabedelo	(4.248.674)	(-) Amortizações Ac M B Terceiros	8.810.314
Sistema de vigilância Eletrônica	(465.000)		
Plano de Segurança	(288.682)		
Sistema de Alim Eletrônica	(67.331)		
Terminal Pesqueiro	(1.175.663)		

i.3 - Reclassificação de terreno reconhecido com propriedade para investimento em exercícios anteriores de forma indevida.

i.4 - Baixa em valor de convênio com a União (Convênio 64/91) não reconhecido no laudo patrimonial.

i.5 - Reclassificação de obras em andamento oriundas do contrato firmado com a Nordeste Logística, previamente classificadas como imobilizado reclassificado para conta de compensação.

i.6 - Reconhecimento da execução, por meio de medições, o andamento da obra de dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Cabedelo realizada por meio de recursos do Governo do estado da Paraíba.

Bens de Terceiros	69.946.815
Dragagem – A profundidade	69.946.815

ii) Vidas uteis e taxas de depreciação

Em 2023 a companhia realizou estudos de vida útil nos termos da NBC TG 27 (R4) por meio de laudo técnico, e utilizou estas taxas para fins de depreciação. Assim como, foi mantido o controle fiscal, atendendo a legislação societária e fiscal.

As taxas aplicadas foram:

Rubrica	Depreciação ao Ano	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Bens em operação (equipamentos)	10%	10	100%	0%
Bens em operação (benfeitorias)	1,43%	70	100%	0%
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%	10	100%	0%
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	10	100%	0%
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	100%	0%
Edifícios e Benfeitorias	1,43%	70	100%	0%
Outros Equipamentos – Balança Rodoviária	7%	15	100%	0%
Veículos	10%	10	100%	0%
Dragagem	1,43%	70	100%	0%

**11. Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias**

As obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias apresentam a composição a seguir:

Obrigações Fiscais e Previdenciárias	2023	2022
Passivo Circulante		
FGTS a recolher	31.596	19.826
INSS a recolher	99.558	67.068
PIS a Recolher	26.626	17.394
COFINS a Recolher	122.942	80.798
ISS a recolher	39.446	34.731
FAE – Retido	69.674	566.611
INSS – Retido	133.309	607.147
IRRF a recolher	58.400	519.314
ISS retido	146.823	1.722.733
Impostos federais retidos	174.706	1.611.062
IRPJ a recolher	54.986	30.337
CSLL a recolher	9.975	-
Sindicato a Pagar	133	131
Total	968.175	5.277.151

Obrigações Trabalhistas	2023	2022
Passivo Circulante		
Provisão de Férias a Pagar	409.116	287.762
Total	409.116	287.762

Total Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	1.377.291	5.564.913
--------------------------------------------------	-----------	-----------

12. Fornecedores

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar e estão registradas no passivo circulante.

Fornecedores	2023	2022
Contas a pagar	383.591	198.914

13 - Parcelamentos e Financiamentos

Descrição	2023	2022
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	2.088.768	1.806.454
(-) Juros a apropriar	(194.491)	(224.598)
Total circulante (a)	1.894.277	1.582.197
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	19.244.667	21.396.994
(-) Juros a apropriar	(20.954)	(236.998)
Total não circulante	19.223.713	21.159.996
Total dos parcelamentos e financiamentos	21.117.990	22.742.192

a) As obrigações com parcelamento de curto prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2023	2022
Parcelamento CAGEPA	97.270	106.080
INSS PGFN 11941	195.685	280.741
INSS PGFN Juros a vencer	(109.669)	(127.108)
INSS RFB 11941	4.139	5.937
INSS RFB Juros a vencer	(2.320)	(2.688)
Demais débitos RFB	43.747	62.761
Demais débitos juros a vencer	(24.517)	(28.415)
Demais débitos PGFN	82.074	117.748
Demais débitos juros a vencer	(45.998)	(53.312)
INSS proc. 15434417-6	0	56.296
INSS juros a apropriar proc. 15434417-6	0	(11.879)
Sindicato dos portuários	1.542.030	1.170.528
FGTS exercícios anteriores	56.683	6.363
Juros a vencer FGTS	(11.988)	(856)
Parcelamento Receita Federal	67.171	0
TOTAL	1.894.277	1.582.197

b) As obrigações com parcelamento longo prazo estão assim representadas:

PARCELAMENTOS	2023	2022
Parcelamento CAGEPA	238.683.66	335.924
INSS PGFN 11941	1.012	183.910
INSS PGFN Juros a vencer	-	440.422
INSS RFB 11941	-	(202.790)
INSS RFB Juros a vencer	-	9.314
Demais débitos RFB	-	(4.289)
Demais débitos juros a vencer	-	98.458
Demais débitos PGFN	-	(45.335)
Demais débitos juros a vencer	-	184.722
INSS proc. 15434417-6	-	(85.054)
INSS juros a apropriar proc. 15434417-6	-	56.461
Sindicato dos portuários	18.659.840	20.530.099
FGTS exercícios anteriores	(1.049)	(80.380)
Juros a vencer FGTS	20.530.099	21.866.828
Parcelamento Receita Federal	219.398	219.398
TOTAL	19.233.713	21.159.996

14. Provisões e Contingências

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como prováveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas mensuradas no

passivo da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

NATUREZA	2023	2022
Trabalhista	679.005	672.600
Tributária	735.769	817.901
Total	1.414.774	1.490.501

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como possíveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas divulgadas em notas explicativas às demonstrações da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

Natureza da ação judicial	2023	2022
Trabalhista	238.115	7.421.013
Tributária	-	80.645
Cível	8.314.419	66.360
Total	8.552.534	7.568.018

15. Obrigações fiscais deferidas

Através do processo Nº 50000.072880/2019-11, o Ministério da Infraestrutura apresentou Laudo de Avaliação do Retroporto, atualizando o valor do terreno sob administração da Docas. Assim conforme orientação da NBC TG 32 (R4) que trata do reconhecimento de passivos e ativos fiscais diferidos, diferença temporária tributável, foi reconhecido o IRPJ e CSLL. Em 2023 o imóvel foi reclassificado como Ativo Imobilizado, sendo desconsiderado conforme a norma brasileira de contabilidade a reavaliação Patrimonial e consequentemente os valores atribuídos a obrigação fiscal diferida.

Conta Contábil	Saldo em 31/12/2022	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2023
Ativo - Investimento	94.469.507	-	94.415.566	53.940
Ativo - Terrenos (Imobilizado)	-	17.295.700	-	17.295.700
Ativo - Outros Ajustes (Diversos)	-	426.399	-	426.399
Passivo - Passivo Fiscal Diferido	26.220.755	26.220.755	-	-
PL - Ajuste de avaliação Patrimonial	67.400.108	78.704.798	28.232.085	16.927.395
		122.647.652	122.647.652	

16. Patrimônio Líquido**16.1 Capital Social**

O capital social da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB, no valor de R\$ 118.447.855 é formado por ações distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total
Governo do Estado da Paraíba	03/02/98	118.447.255 R\$	118.447.255
Mário Domingues Porto	03/02/98	100	R\$ 100
Carlos Alberto Pinto Mangueira	03/02/98	100	R\$ 100
Ivonaldo Elias de Lima	03/02/98	100	R\$ 100
Carlos Koury Viana da Silva	03/02/98	100	R\$ 100
Robinson Koury Viana da Silva	03/02/98	100	R\$ 100
Hildon da Costa Oliveira	03/02/98	100	R\$ 100
Total		118.447.855	118.447.855

No decorrer do exercício social de 2023 foi integralizado no capital social da Companhia Docas Paraíba o montante de R\$ 72.927.041 pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, sendo este recurso utilizado para melhoria operacional da Docas PB com a Dragagem do terminal portuário.

16.2 Ajustes de exercícios anteriores

Conforme NBC TG 23, segue abaixo, os ajustes de exercícios anteriores em decorrência de omissões e erros ajustados:

Grupo	Ajuste de Exercício Anterior
Ativo - Patrimonial	4.890.738
Ativo - Créditos Tributários	(20.667)
Passivo - Fornecedor	(5.380)
Passivo - Tributos	(313.848)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.134.902
Total Ajuste em 2023:	5.685.745
Total Ajuste em 2022:	(459.856)

17. Receitas

A Companhia tem como receita a remuneração pelo uso da infraestrutura aquaviária e terrestre, arrendamento de áreas e instalações, alugueis de equipamentos, que são aplicados no custeio das atividades portuárias, manutenção das instalações e investimentos no Porto de Cabedelo e se utiliza do sistema de cobrança desconto simples da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

A receita pelo uso da infraestrutura aquaviária e terrestre é comprovada com emissão de nota fiscal/fatura vencível 10 (dez) dias após a emissão, sem inclusão de acréscimos financeiros.

DISCRIMINAÇÃO	2023	%	2022	%
CABOTAGEM	3.690.097	19%	2.197.348	13%
Utilização Aquaviária	1.642.570	8%	674.481	4%
Infraestrutura de Acostagem	748.442	4%		

Infraestrutura Terrestre	889.223	4%	1.027.606	6%
Armazenagem	125.209	1%	31.989	0%
Serv. Div. Extraordinário	-	-	170.810	1%
Serviços Aduaneiros	292.464	-	292.464	2%
Diversos Padronizados	235.479	1%		
Receitas Complementares	49.174	0%		
LONGO CURSO	6.250.522	32%	6.495.244	38%
Utilização Aquaviária	2.037.057	13%	2.037.057	12%
Diversos Padronizados	914.948	5%		
Infraestrutura Terrestre	2.702.998	9%	2.350.284	14%
Armazenagem	676.316	3%	1.829.973	11%
Serv. Div. Extraordinário	-	-	277.929	2%
Diversos Padronizados	435.541	2%		
OUTRAS RECEITAS	9.838.716	50%	8.248.731	49%
Aluguéis/Arendamentos	8.885.944	55%	5.053.158	39%
Outras Receitas	373.847	2%	23.813	0%
Receitas Financeiras	157.958	3%	157.958	1%
Total Receitas	19.779.335	100%	16.941.323	100%

18. Despesas e Custos

A Companhia Docas PB tem como despesas e custos no decorrer dos exercícios de 2023 e 2022 a composição a seguir, distribuídas por natureza dos gastos:

Natureza dos Custos e Despesas	2023		
	Custos dos Produtos/ Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	131	108.124	108.255
Serviços de Terceiros	1.437.679	5.093.056	6.530.734
Pessoal e Administradores	218.312	4.832.605	5.050.916
Depreciações	-	2.016.043	2.016.043
Outros Custos e Despesas	-	3.404.258	3.404.258
	1.656.121	15.454.086	17.110.207

Natureza dos Custos e Despesas	2022		
	Custos dos Produtos/ Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	1.440	24.624	26.064
Serviços de Terceiros	1.304.344	6.028.327	7.332.671
Pessoal e Administradores	203.966	3.851.863	4.055.829
Depreciações	-	1.092.049	1.092.049
Outros Custos e Despesas	-	3.749.199	3.749.199
	1.509.750	14.746.062	16.255.812

19. Instrumentos Financeiros

A companhia DOCAS PB não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Partes Relacionadas

A Companhia DOCAS PB tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Paraíba e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto a integralização de capital do Governo do Estado da Paraíba para melhoria operacional da companhia com a Dragagem do terminal portuário.

21. Seguros

A Companhia mantém seguros com a cobertura contratada considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, a Companhia DOCAS PB não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação em suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, com base no relatório emitido pelos Auditores Independentes, elaborado sob a responsabilidade da Emerson Auditores e Consultores, datado de 18 de março de 2024, declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$147.280.297 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais), tanto para ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, exceto quanto aos efeitos das RESSALVAS apontadas no referenciado Relatório de Auditoria Independente. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

Arthur José de Araújo Guimarães
Francisco Xavier Monteiro da Franca
José Bartholomeu Colaço Costa Filho

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

De acordo com as disposições legais e estatutárias, os membros do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba, abaixo assinados, analisaram e aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaborado pela Contadora da DOCAS/PB, Sra. Ana Lúcia de Souza, CRC-PB 008319/O-3, bem como tomaram conhecimento da auditoria independente, elaborada pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, datada de 18 de março de 2024.

Cabedelo - PB, 21 de março de 2024

Deusdete Queiroga Filho

Presidente do CONSAD

Membro Representante da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH

Fábio Andrade Medeiros
Membro Representante da Procuradoria Geral do Estado

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Membro Representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Ricardo Barbosa
Membro Representante da DOCAS-PB

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Membro Representante da Classe dos Trabalhadores

Ebenézer Luna Gomes da Costa
Membro Representante dos Acionistas Minoritários

Márcio Albuquerque Madruga
Membro Representante da Classe Empresarial

Joyce Terto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSADI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores
Acionistas, Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS PB

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS PB ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS PB, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião com ressalva

A DOCAS PB até 31 de dezembro de 2023, recebeu o montante de R\$ 19.114.728 provenientes do contrato de arrendamento firmado com a Nordeste Logística I, II e III S.A. decorrente do Leilão 07 /2018-ANTAQ e conforme estabelecido pelo decreto nº 8.033 de 27 de junho de 2013, em seu artigo 42-C., registrado em rubricas auxiliares do sistema de controle contábil em formato de contas de compensação ativa e passiva. No entanto, a mensuração e reconhecimento destes valores encontram-se em desacordo com a norma NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, que exige inicialmente o reconhecimento como passivo de receitas a realizar e registro de receitas de arrendamentos de acordo com o prazo contratual de arrendamento (25 anos). O procedimento adotado ocasiona distorções no ativo a menor no montante de R\$ 19.114.728 decorrente da ausência do registro dos investimentos realizados na melhoria da infraestrutura portuária, passivo a menor no montante aproximado de R\$ 16.608.637 referente a receitas de arrendamento a realizar, com base na apropriação do prazo contratual, ausência de reconhecimento das obrigações dos tributos correntes e diferidos sobre o montante recebido em valor aproximado de R\$ 10.178.592 e o patrimônio líquido a menor no montante aproximado de R\$ 1.171.597 líquido dos efeitos dos tributos correntes incidentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 18 de março de 2024.

Emerson Auditores e Consultores SIS
Auditores Independentes
CRC/RN 547 /O-8 "S" PB

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10.940/O-5 "S" PB

Egon Jose Mateus Celestino
Contador
CRC/RN 11.491 /O-1 "S" PB

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br